



# Diário Oficial

Nº 9.649 - Ano XXXIX  
Tiragem: 1.500 exemplares

Quarta-feira, 13 de maio de 2009

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 16.648 DE 12 DE MAIO DE 2009

*Dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal ao Centro Corsini e dá outras providências*

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Centro Corsini autorizado a utilizar o equipamento público de uso comunitário, de propriedade municipal, designado como área institucional 2, com 3.296,47m<sup>2</sup> (três mil, duzentos e noventa e seis metros e quarenta e sete centímetros quadrados), com frente para a Avenida 1 do loteamento Parque Alto Taquaral.

**Art. 2º** O bem público descrito no artigo anterior deverá ser utilizado pelo permissionário, única e exclusivamente, para abrigar o ambulatório, a casa de apoio e o setor administrativo do Centro Corsini.

§ 1º Fica vedada a cessão a terceiros, a qualquer título, da área permissionada, e sua utilização para fins diversos do estabelecido.

§ 2º A destinação da área pública para finalidade diversa da permitida neste decreto deverá ser objeto de autorização específica do permitente.

§ 3º Não poderá o permissionário usar o bem público, objeto desta permissão de uso, para propaganda de qualquer espécie, notadamente de cunho político, religioso ou comercial.

**Art. 3º** Fica assegurado ao permitente o direito inderrogável de supervisionar e fiscalizar o exato cumprimento das obrigações estabelecidas neste decreto, sendo que essa fiscalização não inibe nem atenua a responsabilidade da permissionária.

**Parágrafo único.** O permitente reserva-se o direito de acesso ao bem público, objeto desta permissão de uso, a fim de proceder às vistorias e outras diligências que entender convenientes.

**Art. 4º** A presente permissão de uso é outorgada por prazo indeterminado, a título precário e tem caráter gratuito e intransferível.

**Art. 5º** O permitente poderá revogar a permissão objeto deste decreto, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, por desvio de finalidade ou descumprimento das obrigações estipuladas, ou, ainda, quando o interesse público o exigir, independentemente do pagamento de indenização de qualquer natureza, inclusive por benfeitorias introduzidas no imóvel, sejam necessárias, úteis ou voluptuárias.

**Parágrafo único.** O permissionário deverá restituir o bem público em prazo não superior 30 (trinta) dias, contados da data da revogação da permissão, obrigando-se, enquanto o mesmo estiver sob sua posse, a zelar pelo seu bom estado de conservação.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 13.253, de 15 de outubro de 1999.

Campinas, 12 de maio de 2009.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário de Assuntos Jurídicos

**ALAIR ROBERTO GODOY**

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

**DARCI DA SILVA**

Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Redigido na Coordenadoria Setorial Técnico Legislativa, do Departamento de Consultoria Geral, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, nos termos do protocolo nº 08/10/45.397, de 19 de setembro de 2008, em nome de Centro Corsini, e publicado na Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito.

**DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS**

Secretária-Chefe de Gabinete

**RONALDO VIEIRA FERNANDES**

Diretor do Departamento de Consultoria Geral

#### DECRETO Nº 16.649 DE 12 DE MAIO DE 2009

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais)*

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2º inciso IV da Lei nº 13.518 de 29 de Dezembro de 2.008, DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 369.000,00 (Trezentos e sessenta e nove mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

081000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
10.301.1001.1025	AMPL.E ADEQ.AS UNID.ATUAIS E CONST. NOVAS UNID.BÁSICAS E DE ESPECIALIDADES	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05.300.115	SAÚDE - PROG.PROFISSIONAL UNIDADES BÁSICAS - PRÓ-SAÚDE	RS 369.000,00

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso I e II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente da Saúde - Prog. Profissional Unidades Básicas - Pró-Saúde.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de maio de 2009.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**PAULO MALLMANN**

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Protocolo nº 09/10/16495/PG/SMS e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

**DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS**

Secretária-Chefe de Gabinete

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 642 DE 12 DE MAIO DE 2009

*Dispõe sobre a designação de órgão municipal responsável pela elaboração do Plano Diretor de Tecnologia de Informação - PDTI e dá outras providências*

O Prefeito do Município de Campinas, no exercício de suas atribuições, e CONSIDERANDO a crescente demanda das Secretarias Municipais, na aquisição de produtos e serviços relacionados às Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC;

CONSIDERANDO o significativo custo desses insumos e serviços; CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e instalação de padrões técnicos voltados à Tecnologia de Informação no âmbito da Prefeitura Municipal de Campinas;

CONSIDERANDO a estratégia de coordenar e desenvolver maior integração entre os sistemas informatizados na Prefeitura Municipal; e

CONSIDERANDO, finalmente, que a busca da maior eficiência tecnológica visa a oferecer a prestação de melhores serviços aos munícipes, resolve emitir a presente ORDEM DE SERVIÇO:

**Art. 1º** Fica designado o Departamento de Informatização da Secretaria de Chefia de Gabinete responsável em desenvolver um Plano Diretor de Tecnologia de Informação - PDTI.

§ 1º O relatório final do Plano Diretor de Tecnologia de Informação - PDTI deverá apresentar um planejamento de todos os projetos que envolvam compra e locação de produtos, serviços e contratação de pessoal de Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC para os próximos 4 anos, considerando a previsão de cada Secretaria, mediante utilização de recursos orçamentários totais ou parciais da Prefeitura Municipal de Campinas.

§ 2º Os itens constantes no relatório final do Plano Diretor de Tecnologia de Informação - PDTI deverão ter preços estimados.

§ 3º O Plano Diretor de Tecnologia de Informação deverá ser o mais aderente possível ao Plano Plurianual - PPA vigente.

**Art. 2º** O desenvolvimento do Plano Diretor de Tecnologia de Informação - PDTI será realizado por um Grupo de Trabalho, formado por técnicos da Prefeitura Municipal de Campinas e da Informática de Municípios Associados - IMA.

§ 1º A convocação desses técnicos será feita pelo Diretor do Departamento de Informatização.

**Art. 3º** Caberá ao Diretor do Departamento de Informatização estabelecer a melhor metodologia para o desenvolvimento do Plano Diretor de Tecnologia de Informação - PDTI.

**Art. 4º** Todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Campinas deverão participar do desenvolvimento do Plano Diretor de Tecnologia de Informação através de seu Secretário (a) ou de um representante por esse (a) designado.

**Art. 5º** As demandas de cada Secretaria constantes no relatório final no Plano Diretor de Tecnologia de Informação - PDTI, a ser entregue em 90 dias a partir da publicação do presente, deverão estar acompanhadas das ratificações dos Secretários correspondentes.

**Art. 6º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campinas, 12 de maio de 2009.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO

Em 12 de Maio de 2009

**De Secretaria Municipal de Saúde - Protocolado n.º 07/10/49.752 PG**

A vista da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 163 a 164/V.º, dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 166 a 169 e 172 que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

O aditamento do convênio celebrado entre o Município de Campinas e a Fundação Síndrome de DOWN, nos moldes do pleiteado, bem como a despesa correspondente no valor total estimado de R\$ 219.999,78 (Duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos);

A SMA para formalização do competente Termo na forma da minuta de fls. 153 a 155, e após, à SMS para ciência e demais providências, inclusive, a oportuna observância das recomendações inseridas à fl. 169.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Em 12 de maio de 2009

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 08/10/53.320 - **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - **PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2009 - OBJETO:** Registro de Preços de serviços de transporte, por quilômetro rodado, através de veículos de passageiros tipo ônibus e micro-ônibus, com motoristas e veículos devidamente habilitados

**HOMOLOGAÇÃO**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal n° 14.217/03, HOMOLOGO o Pregão Presencial n° 030/2009, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses por itens, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **VIACÃO PRINCESA D'OESTE LTDA**, para os itens 01 (R\$ 6,20), 02 (R\$ 6,20), 08 (R\$ 6,10) e 10 (R\$ 5,70);  
 - **C.M. DE SOUZA TRANSPORTES EPP**, para os itens 05 (R\$ 6,05) e 07 (R\$ 6,10);  
 - **ZANCA TRANSPORTES LTDA - EPP**, para os itens 03 (R\$ 6,15), 04 (R\$ 6,15), 06 (R\$ 6,15) e 09 (R\$ 5,70).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à equipe de apoio do Pregão Presencial, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. ao Departamento Central de Compras desta Secretaria, para anotações;
3. à Coordenadoria de Procedimentos Legais desta Secretaria, para lavratura das Atas de Registro de Preços, e
4. à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para as demais providências, devendo emitir Ordem de Serviço às detentoras das Atas, após o registro da reserva orçamentária no SIAFEM e autorização das respectivas despesas, após o cumprimento do disposto no § 1º do art. 5º do Decreto Municipal n° 16.538/2009.

**SAULO PAULINO LONEL**  
 Secretário Municipal de Administração

**DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS****SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2009**

**Processo Administrativo:** 09/10/06.551 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Administração (SMA) - **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial em áreas internas e externas, com a disponibilização de mão de obra, equipamentos, utensílios e fornecimento de saneantes domissanitários e materiais de limpeza.

O Município de Campinas, por intermédio do Sr. Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do procedimento licitatório sob referência, para a reavaliação de aspectos técnicos do Edital e seus anexos, particularmente no que se refere às atribuições dos profissionais contratados. Oportunamente, será divulgada nova data para reabertura da licitação em epígrafe.

Campinas, 12 de maio de 2009.  
**SAULO PAULINO LONEL**  
 Secretário Municipal de Administração

**DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08/10/54.549 INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB. **CONCORRÊNCIA N° 007/2009 OBJETO:** Execução de obra de infraestrutura e construção de 185 unidades habitacionais no jardim Marisa e Gleba B.

**ESCLARECIMENTO DE QUESTIONAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitações, considerando o questionamento abaixo apresentado pela PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. (Protocolo n° 09/10/17995), datado de 05/05/2009, após avaliação do órgão interessado, serve-se deste para respondê-lo:

**Questionamento:** No memorial descritivo contempla-se somente o sistema convencional de construção (alvenaria), nossa empresa executa um sistema construtivo industrializado aprovado pela CDHU e pela Caixa Econômica Federal, ou seja, alvenaria em concreto Leve Polimerizado com ar incorporado com paredes de espessura 9cm e 8Mpa de resistência. A Prefeitura Municipal de Campinas aceitará proposta em sistema industrializado?

**Resposta:** A presente licitação não abre possibilidade para sistemas alternativos. A licitante deverá seguir as especificações apontadas no Memorial Descritivo contido no Edital.

O questionamento apresentado, bem como a respectiva resposta, não resultam na modificação do teor da proposta, devendo o certame prosseguir normalmente.

Campinas, 11 de maio de 2009.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****EXTRATOS**

**Processo Administrativo:** n.º 05/10/55338 **Interessado:** Secretaria Municipal de Recursos Humanos **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 25/06 **Contratada:** CIRCULO DE AMIGOS DO MENOR PATRULHEIRO DE CAMPINAS **Termo de Contrato:** n.º 119/06 **Termo de Aditamento do Contrato:** n.º 48/09 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação de prazo por mais 12 meses, a partir de 02/03/09., podendo ser rescindido antecipadamente, face as peculiaridades das Ações Judiciais em curso. **Valor Estimado:** R\$ 853.458,72 **Assinatura:** 02/03/09

**Processo Administrativo n.º 06/10/42.994 Interessado** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Modalidade:** Contratação Direta n° 19/07 Lo-

**cador:** ORLANDO MENDES OLIVEIRA **Termo de Locação n.º 04/07: Termo de Aditamento de Locação n.º 08/09 Objeto do Aditamento:** Prorrogação de prazo por 03 meses, a partir de 16/04/09 **Valor Aditado:** R\$ 1.800,00 **Assinatura** 16/04/09

**Processo Administrativo n.º 08/10/60.725 Interessado** Secretaria Municipal de Transportes **Modalidade:** Termo de Cooperação n.º 06/09 **Cooperada:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC **Objeto da Cooperação:** Custeio do Programa de Acessibilidade Inclusiva - PAI **Valor:** R\$ 25.000.000,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 02/01/09

**Processo Administrativo:** n.º 08/10/25.588 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Conyite n.º 16/09 **Contratada:** CONSTRUTORA EDIZA INCORPORAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. **Carta-Contrato:** n.º 13/09 **Objeto do Contrato:** Reforma da cobertura e construção de infraestrutura e superestrutura para caixa d'água na EMEI Manoel Afonso Ferreira **Valor:** R\$ 93.826,01 **Prazo:** 60 dias **Assinatura:** 12/05/09.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER - CMDM****ATOS DO CONSELHO**

O Conselho Municipal de Direitos da Mulher - CMDM - Campinas, criado pela Lei Municipal n° 7.086, alterado pela Lei Municipal n° 10.181 e Reordenado pela Lei Municipal n° 12.178 de 27 de dezembro de 2004, no âmbito de sua competência legal CONVOCA suas Conselheiras Titulares e CONVIDA suas Suplentes e Interessados para participar da Reunião Ordinária do CMDM a realizar-se no dia **13/05/2009, às 9:00 horas**, em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, n° 1.331, Centro, Campinas.

PAUTA:

- \* Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior
- \* Apresentação do andamento do Pacto contra a Violência no Estado de São Paulo
- \* Assuntos gerais

Campinas, 08 de maio de 2009

**COORDENAÇÃO DO CMDM**

(09, 12 E 13:05)

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON****DESPACHO DO SR. DIRETOR:****Prot. n.º Ano RECLAMADA / AUTUADA:**

1099/ADM 2009 Aiko  
 759/ADM 2009 Dep Havai

Por não ter sido possível a notificação postal da reclamada / autuada, fica esta notificada para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar impugnação, sob pena de revelia.

**Prot. n.º Ano RECLAMANTE:**

233 2009 Alexandre Herculano Ferreira  
 4363 2007 Anderson Richard Pondian  
 4538 2006 Antonio Carlos Becaro  
 12475 2007 Elisabeth Teresa Tavernaro Queiroz  
 7131 2006 Fábio Antonio do Nascimento  
 12724 2007 Getulio Santos  
 646 2007 Gilca Lacerda Saba  
 1881 2007 Greice Regina Figueiredo Lima  
 466 2007 Maria Angélica Arruda Dias Ladaga  
 1681 2007 Maria da Glória Cobra Machado  
 139 2007 Maria José de Paula Rosa  
 5055 2006 Maria Nair Pereira Miranda  
 4132 2007 Regina Aparecida Garcia  
 5508 2006 Rejane Yabiku  
 3904 2008 Rita Luiza da Silva  
 12875 2007 Thais Perocco Marchi  
 6800 2007 Vanessa Godoi de Toledo

Por não ter sido possível a notificação postal do(a) reclamante, fica este(a) notificado(a) para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se nos autos, sob pena de extinção e arquivamento da reclamação.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RELATÓRIO DE GESTÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO****- 1º TRIM./2009**

Em Observância ao § 3º, artigo 1º da Lei Municipal n° 12.334/2005, publique-se os quadros integrantes do Relatório de Gestão Financeira da Educação referente aos 1º Trimestre/2009:

Quadro I - Relatório Resumido dos Recursos Aplicados no Ensino  
 Quadro II - Detalhamento das Receitas Arrecadadas  
 Quadro III - Detalhamento das Despesas Realizadas  
 Quadro IV - Despesas Discriminadas

Campinas, 12 de maio de 2009.

**JOSÉ TADEU JORGE**  
 Secretário Municipal de Educação

**QUADRO I - RELATÓRIO RESUMIDO DOS RECURSOS APLICADOS NO ENSINO**

RECEITA ARRECADADA RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1º TRIMESTRE	ANO
IMPOSTOS MUNICIPAIS	247.583.823,06	247.583.823,06
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.688.873,43	9.688.873,43
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	246.878.905,51	246.878.905,51
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFER.	504.151.602,00	504.151.602,00

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei N° 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)  
 Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP  
 e-mail: [diario.official@ima.sp.gov.br](mailto:diario.official@ima.sp.gov.br) - Site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) **Assinatura e Informações pelo Fone/Fax:** (19) 3739-6033 ou no endereço acima.  
**Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.**

VALOR DE APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATORIA (25%)	126,037,900.50	126,037,900.50
<b>DEMAIS RECEITAS</b>		
RECEITAS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	762,806.50	819,679.39
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5,775,007.16	5,040,198.57
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	702,078.00	1,180,033.70
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	34,561,784.61	25,125,755.74
TOTAL DAS DEMAIS RECEITAS	41,801,676.27	32,165,667.40
TOTAL DA RECEITA	545,953,278.27	536,317,269.40

<b>DESPESA REALIZADA</b>	<b>TRIMESTRE</b>	<b>ANO</b>
<b>DESPESAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		
DESPESAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ESPECIAL		
INFANTIL / ESPECIAL	50,165,633.09	50,165,633.09
TOTAL DA DESPESA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ESPECIAL	50,165,633.09	50,165,633.09
(-) RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0.00	0.00
APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL/ESPECIAL	50,165,633.09	50,165,633.09
DESPESAS NO ENSINO FUNDAMENTAL		
FUNDAMENTAL	22,963,841.40	22,963,841.40
FUNDEF	29,723,769.13	29,723,769.13
FUMEC	7,088,639.45	7,088,639.45
<b>TOTAL DA DESPESA NO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>59,776,249.98</b>	<b>59,776,249.98</b>
(-) RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2,000,000.00	2,000,000.00
(+VALOR RETIDO AO FUNDEB)	16,751,770.96	16,751,770.96
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	74,528,020.94	74,528,020.94
TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)	124,693,654.03	124,693,654.03

APLICAÇÃO NO ENSINO (MDE)		24.73%
<b>DEMAIS DESPESAS</b>		
FUMEC - CEPROCAM	2,012,266.00	2,012,266.00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	38,083,957.52	38,083,957.52
QESE	6,447,054.50	6,447,054.50
FUNDEF	2,956,185.34	2,956,185.34
FUNDEF - EXERCÍCIO ANTERIOR	1,416,512.66	1,416,512.66
DEMAIS CONVÊNIO	8,661,256.41	8,661,256.41
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO VINCULADAS AO MDE</b>	<b>59,577,232.43</b>	<b>59,577,232.43</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>184,270,886.46</b>	<b>184,270,886.46</b>

## QUADRO II - DETALHAMENTO DAS RECEITAS ARRECADADAS

	1º TRIM.	ANO
<b>RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>		
<b>IMPOSTOS MUNICIPAIS</b>		
IPTU	126,850,977.34	126,850,977.34
IRRF	17,940,662.99	17,940,662.99
ITBI	7,128,541.15	7,128,541.15
ISSQN	87,260,110.13	87,260,110.13
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	3,681,243.20	3,681,243.20
MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS	4,722,288.25	4,722,288.25
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
QUOTA-PARTE - FPM	8,615,269.66	8,615,269.66
QUOTA-PARTE - ITR	40,972.72	40,972.72
COMP. FINANCEIRA LEI KANDIR	1,032,631.05	1,032,631.05
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		
QUOTA-PARTE DO ICMS	126,104,987.41	126,104,987.41
QUOTA-PARTE DO IPVA	119,778,014.31	119,778,014.31
QUOTA-PARTE DO IPI	995,903.79	995,903.79
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	504,151,602.00	504,151,602.00
DEMAIS RECEITAS		
RECEITAS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
A) MDE E CONVÊNIO	524,314.62	524,314.62
B) FUNDEB	238,491.88	238,491.88
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
FNDE - PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	871,459.60	871,459.60
FNDE - PNATE - (TRANSPORTE ESCOLAR)	0.00	0.00
FNDE - OUTROS DIVERSOS	0.00	0.00
QESE	4,903,547.56	4,903,547.56
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		
SEE - MERENDA ESCOLAR	702,078.00	702,078.00
SEE - TRANSPORTE ESCOLAR	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		
FUNDEF	34,561,784.61	34,561,784.61
<b>TOTAL DAS DEMAIS RECEITAS</b>	<b>41,801,676.27</b>	<b>41,801,676.27</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>545,953,278.27</b>	<b>545,953,278.27</b>

## QUADRO III - DETALHAMENTO DAS DESPESAS REALIZADAS

	1º TRIM.	ANO
<b>INFANTIL / ESPECIAL</b>		
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	15,932,027.95	15,932,027.95
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	571,254.32	571,254.32
3.1.91.13 ENCARGOS PATRONAIS	4,309,809.62	4,309,809.62
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	541,613.68	541,613.68
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16,000.00	16,000.00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40,095.00	40,095.00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	8,120.00	8,120.00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	26,770,327.92	26,770,327.92
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	1,058,506.32	1,058,506.32
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CUSTEIO	2,737.02	2,737.02
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	442,875.78	442,875.78
4.4.90.52 EQUIPE MAT.PERM.	472,265.48	472,265.48
<b>TOTAL DA DESPESA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ESPECIAL FUNDAMENTAL</b>	<b>50,165,633.09</b>	<b>50,165,633.09</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	7,821,369.10	7,821,369.10
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	201,868.80	201,868.80
3.1.91.13 ENCARGOS PATRONAIS	3,046,930.36	3,046,930.36
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	576,194.63	576,194.63
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	48,033.00	48,033.00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	45,180.00	45,180.00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	9,681,403.12	9,681,403.12
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	740,145.04	740,145.04
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À P. FÍSICA	23,732.54	23,732.54
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	415,355.17	415,355.17
4.4.90.52 EQUIPE MAT.PERM.	363,629.64	363,629.64
<b>TOTAL DA DESPESA NO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>22,963,841.40</b>	<b>22,963,841.40</b>
<b>FUNDEF</b>		
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	15,000,000.00	15,000,000.00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	9,823,769.13	9,823,769.13
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	4,900,000.00	4,900,000.00
<b>TOTAL DA DESPESA NO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>29,723,769.13</b>	<b>29,723,769.13</b>
<b>FUMEC</b>		
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	78,284.47	78,284.47
3.1.90.09 SALÁRIO FAMÍLIA	48.46	48.46
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	3,264,919.86	3,264,919.86
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.66	21.66
3.1.91.13 ENCARGOS PATRONAIS	756,895.88	756,895.88
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	34,348.93	34,348.93
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3,251.16	3,251.16
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	75,165.11	75,165.11
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	154,262.93	154,262.93
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	2,638,165.46	2,638,165.46
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	34,650.75	34,650.75

4.4.90.52 EQUIPE MAT.PERM.	48,624.78	48,624.78
<b>TOTAL DA DESPESA NO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>7,088,639.45</b>	<b>7,088,639.45</b>
<b>DEMAIS DESPESAS</b>	<b>59,776,249.98</b>	<b>59,776,249.98</b>
<b>FUMEC - CEPROCAM</b>		
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214,978.96	214,978.96
3.1.90.09 SALÁRIO FAMÍLIA	102.42	102.42
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	86,168.25	86,168.25
3.1.91.13 ENCARGOS PATRONAIS	17,415.24	17,415.24
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	894.87	894.87
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	100,400.00	100,400.00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	389,702.59	389,702.59
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2,603.67	2,603.67
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1,200,000.00	1,200,000.00
<b>TOTAL DAS DEMAIS DESPESAS</b>	<b>2,012,266.00</b>	<b>2,012,266.00</b>

<b>ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - (RECURSOS PRÓPRIOS E CONVÊNIO)</b>		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20,778,957.52	20,778,957.52
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	17,145,000.00	17,145,000.00
4.4.90.52 EQUIPE MAT.PERM.	160,000.00	160,000.00
<b>TOTAL DA DESPESA NO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>38,083,957.52</b>	<b>38,083,957.52</b>

<b>QESE</b>		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8,588.88	8,588.88
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2,581,076.70	2,581,076.70
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	46,565.96	46,565.96
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	205,542.00	205,542.00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3,040,100.87	3,040,100.87
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	331,108.87	331,108.87
4.4.90.52 EQUIPE MAT.PERM.	121,236.68	121,236.68
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CAPITAL	112,834.54	112,834.54
<b>TOTAL DA DESPESA NO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>6,447,054.50</b>	<b>6,447,054.50</b>

<b>FUNDEF</b>		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	30,000.00	30,000.00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2,926,185.34	2,926,185.34
<b>TOTAL DA DESPESA NO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>2,956,185.34</b>	<b>2,956,185.34</b>
<b>FUNDEF - EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1,416,512.66	1,416,512.66
<b>TOTAL DA DESPESA NO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>1,416,512.66</b>	<b>1,416,512.66</b>

<b>DEMAIS CONVÊNIO</b>		
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21,068.23	21,068.23
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5,201.86	5,201.86
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	7,200.00	7,200.00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	8,255,796.44	8,255,796.44
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	168.81	168.81
3.3.90.93 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	174,818.66	174,818.66
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	144,443.62	144,443.62
4.4.90.52 EQUIPE MAT.PERM.	52,558.79	52,558.79
<b>TOTAL DAS DEMAIS DESPESAS</b>	<b>8,661,256.41</b>	<b>8,661,256.41</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>59,577,232.43</b>	<b>59,577,232.43</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>169,519,115.50</b>	<b>169,519,115.50</b>

## QUADRO IV - DESPESAS DISCRIMINADAS

	1º TRIM	TOTAL
<b>DESPESAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		
<b>DETAHAMENTO</b>		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	884,519.90	884,519.90
CONSUMO - DIVERSOS	898,390.50	898,390.50
CONTA ESCOLA - FUNDAMENTAL	3,100,000.00	3,100,000.00
CONTA ESCOLA - INFANTIL	5,150,000.00	5,150,000.00
CURSOS	451,428.61	451,428.61
DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	2,034,015.39	2,034,015.39
DESPESAS COM TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO	6,725,500.00	6,725,500.00
DESPESAS COM TELEFONIA	180,169.27	180,169.27
EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS	5,758,230.95	5,758,230.95
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES	1,753,358.43	1,753,358.43
PALESTRANTES / INSTRUTORES / ESTAGIÁRIOS	231,295.47	231,295.47
PASSES	401,019.00	401,019.00
PESSOAL - BENEFÍCIOS AO SERVIDOR	48.46	48.46
PESSOAL E ENCARGOS	52,816,684.13	52,816,684.13
REPASSES E ENTIDADES/CONVÊNIO - EDUC. ESPECIAL	2,224,972.86	2,224,972.86
REPASSES E ENTIDADES/CONVÊNIO - EDUC. INFANTIL	11,373,566.00	11,373,566.00
SERVÍCIOS - DIVERSOS	9,057,491.51	9,057,491.51
TRANSPORTES	4,783,837.41	4,783,837.41
VIGILÂNCIA	2,117,355.18	2,117,355.18
<b>TOTAL DAS DESPESAS DISCRIMINADAS</b>	<b>109,941,883.07</b>	<b>109,941,883.07</b>

	1º TRIM	TOTAL
<b>DEMAIS DESPESAS (NÃO MDE)</b>		
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	38,083,957.52	38,083,957.52
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	173,795.47	173,795.47
CONSUMO - DIVERSOS	2,591,509.93	2,591,509.93
CURSOS	30,000.00	30,000.00
DESPESAS COM TELEFONIA	7,773.06	7,773.06
EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS	4,714,572.37	4,714,572.37
INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	174,818.66	174,818.66
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES	10,005.00	10,005.00
PALESTRANTES / INSTRUTORES / ESTAGIÁRIOS	754,622.00	754,622.00
PASSES	155,000.52	155,000.52
PESSOAL - BENEFÍCIOS AO SERVIDOR	102.42	102.42
PESSOAL E ENCARGOS	1,758,915.82	1,758,915.82
SERVÍCIOS - DIVERSOS	2,444,132.01	2,444,132.01
TRANSPORTES	8,442,805.96	8,442,805.96
VIGILÂNCIA	235,261.69	235,261.69
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>59,577,272.43</b>	<b>59,577,272.43</b>
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>	<b>169,519,155.50</b>	<b>169,519,155.50</b>

## EDITAL DE CHAMADA



Municipal Nº 1.399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos).  
E para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por (03) três dias consecutivos.

Campinas, 08 de maio de 2009.  
**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação

(12, 13 E 14/05)

## SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolado nº 08/10/44487 e anexo (09/10/18161)

Interessado: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA C.C.: 047.525.100-02

Assunto: Solicitação do reconhecimento da imunidade tributária do IPTU

Ante o exposto, com fulcro na manifestação supra e dos demais elementos constantes dos autos, e ainda, atendendo ao preceituado nos artigos 3º c/c artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO o pedido de reconhecimento administrativo da imunidade tributária do IPTU do imóvel codificado sob nº 047.525.100-02, a partir do exercício de 1993, haja vista que referido imóvel integra o patrimônio do interessado, Fundação Municipal e encontra-se vinculado às suas finalidades essenciais nos termos do artigo 150, VI, alínea "a" e § 2º da Constituição Federal de 1988. **Determino** a reemissão dos lançamentos dos tributos incidentes (taxas imobiliárias), nos moldes da presente decisão, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos das Leis Municipais nº 6.355/90 (e alterações), bem como e, especialmente, do constante no artigo 23, § 2º, da Lei Municipal nº 11.111/01 com as alterações da Lei nº 13.209/07.

**RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Diretor – DRI/SMF

### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Faz-se saber nesta data que no protocolo sob nº 06.10.15525 em nome de MAERCIO KASCHEL ANTONELLI, houve a presunção de desistência tácita pelo pagamento do crédito tributário, artigo 15 da Lei 13104/07; e será encaminhado ao arquivo corrente do DRI.

**MAURICIO MOTTA DELAMANO**  
Coordenador – CSFI – DRI 62928/6- Coordenador

### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIAS

Protocolo: 06/10/14720

Cod. Cartográfico: 3244.21.22.0095.00.000

Interessado: Paulo de Tarso Chagas Pisani

Fica o interessado notificado(a) a sanear o processo em referência, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

- Apresentar cópia da conta de telefone com endereço do imóvel e/ou cópia de boleto de TV por assinatura e/ou outro documento que comprove a data da conclusão da obra. O protocolo de aprovação de plantas nº 06/11/2976 não possui nenhuma cota do DUOS quanto à data da conclusão da obra. Qualquer dúvida entrar em contato com Ana Maria, Fone 2116-0468.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL, TERREO, GUICHE 01.

**ANA MARIA G. DE O SANTOS**  
Mat. 63746-7 A.F.T. - CSFI-DRI-SF

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolado nº 2005/10/03907

Interessado: JTNS Serviços Temporários Ltda.

Tendo em vista que, embora tenha sido recusado o recebimento da resposta (ofício) enviada por via postal com aviso de recebimento, nos termos do art. 21, II, da Lei nº 13.104/07, ao endereço informado pelo interessado, produziu efeitos a sua notificação, nos termos do parágrafo único do art. 22 da Lei Municipal 13.104/07. Esclareço que o interessado poderá ter conhecido o inteiro teor da resposta mediante agendamento de data e horário para vista do protocolado através do telefone nº (19) 3755-6000, ou protocolização de pedido de certidão de inteiro/parcial teor do Protocolo Geral, na forma da legislação municipal pertinente. Nada mais a providenciar. Arquive-se.

**JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO**  
Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias

Protocolado: nº 2009/10/16459

Contribuinte/Interessado: Fundação Tropical de Pesquisas e Tecnologia André Tosello.

Requerente: Pedro Afonso Tosello.

Assunto: Certidão de processos administrativos

### NOTIFICAÇÃO

Fica o interessado notificado a apresentar o(s) documento(s) a seguir relacionado(s), no Paço Municipal, 10º andar, sala 15, no horário das 9:00h às 16:00h, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação desta notificação:

1. cópia de documento comprobatório de que o requerente Sr. Pedro Afonso Tosello, encontra-se no exercício da presidência da diretoria executiva da Fundação Tropical de Pesquisas e Tecnologia André Tosello.

2. outros documentos que se fizerem necessários à comprovação de que o subscritor possui poderes para requerer em nome do interessado, isoladamente.

Comunicamos que o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a expedição de certidão, previsto no art. 103 da Lei Orgânica do Município de Campinas, contar-se-á a partir da entrega do(s) documento(s) acima requerido(s).

O não atendimento desta notificação, no prazo estipulado, implicará o indeferimento do pedido, nos termos do inciso I do § 2º do art. 2º da Ordem de Serviço nº 609, de 29 de Agosto de 2001, do Prefeito Municipal.

**JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO**  
Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias

### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA SUBORDINADO AO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, expede o presente edital declarando, de

ofício, anulada a Guia abaixo relacionada, publicada no DOM em 08/05/2009, nos termos do art. 149, inc. VIII da Lei n. 5172/66 c.c. o art. 25 da Lei Municipal nº 13104/2007, por erro no aplicativo do sistema não constou o endereço para entrega. Novo lançamento será providenciado com os dados corretos. Notificação Prot.Aprov. Responsável Valor total Lanço em R\$ 006773/2009 06/11/4419 Donizete Praxedes da Rosa 4.294,00

**HELIO PATRICIO DOS SANTOS**

Coordenador da CSFM/DRM/SMF

### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

O COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais INTIMA o contribuinte: OSWALDO BARBOSA IBARRA.- CPF Nº: 721.205.178-00 - GUIA Nº: 006464/2009, com endereço, do imóvel e da obra, na Rua Tucumã nº 115 - Alphaville em Campinas/SP, na forma disposta nos arts. 19, 20, 21 e 22, inc. III, e 23 da Lei Municipal nº 13.104/07, a partir da publicação desta, para apresentar até o dia 20/05/2009, das 8:30 às 11:00hs, na Av. Anchieta, nº 200, Porta Aberta Empresarial, A/C do Auditor Fiscal Tributário Ralph Angel Minaglia, nos termos do art. 43, inc. I e IV da Lei Municipal nº 12.392/05, os originais e cópias reprográficas dos seguintes documentos: 1) Notas Fiscais de Serviços Prestados (mão-de-obra) ; 2) os recolhimentos dos ISSQN's (por DUAM's e ou GRE's)- Ficam o Contribuinte identificado de que o não atendimento desta intimação implicará a pena de indeferimento/não conhecimento ao solicitado pelo protocolo de nº 2008/10/17461.

**HELIO PATRICIO DOS SANTOS**

Coordenador da CSFM/DRM/SMF

### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

*Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza Incidente sobre serviços de construção civil*

O SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, expede o presente edital NOTIFICANDO o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), na condição de responsável(is) solidário(s), do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, nos termos do art. 1º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 11, I; art. 24; art. 26 e art. 30, I, todos da Lei 8.230/94, com as alterações promovidas pela Lei 9.577/97, regulamentadas pelo Decreto 11.794/95, para os fatos geradores ocorridos no ano de 2001, e art. 2º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 10, I; art. 20; art. 22 e art. 25, I, todos da Lei 11.110/01, regulamentada pelo Decreto 13.893/02, para os fatos geradores ocorridos nos anos de 2002 e 2003, combinados com o Decreto 11.442/94 e com a Lei 11.111/01. Considera(m)-se regularmente notificado(s) com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do art. 29, combinado com o inciso III do art. 22, ambos da Lei 13.104/07, o(s) qual(is) poderá(ão) apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados na forma do art. 34 da referida Lei. O imposto não pago no vencimento será corrigido monetariamente e acrescido dos encargos moratórios na forma da Lei 12.392/05 e inscritos na Dívida Ativa conforme Lei 13.104/07. No caso de parcelamento, somente poderá ser efetuado após o vencimento, nos termos da Lei 12.838/07. As respectivas guias de recolhimento do ISSQN poderão ser obtidas no Porta Aberta, localizado no Paço Municipal.

GUIA Nº	PROTOCOLO Nº	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	VALOR DO LANÇTO. (EM R\$)
006774/2009	02/010/1841	JUCELINA DORES DA SILVA	5.702,28
006775/2009	39253/00	LUIZ HENRIQUE ABRÃO PEREIRA	4.711,61
006776/2009	69874/00	EDUARDO MAGALHÃES NOGUEIRA	8.476,88
006777/2009	24909/87	MICHEL ISSA SAAD	1.610,03
006778/2009	49017/96	ELIANA DA ROCHA P. QUILICI	4.841,46
006779/2009	74085/01	CARLOS EDUARDO RICCI URBANO	13.407,85
006780/2009	27056/96	WILSON BARDELA LOPES	1.909,26
006781/2009	33309/67	CARLOS HELMUD LUCKER	944,26
006782/2009	30703/87	PAULO EDUARDO BERTELLI	771,47
006783/2009	29505/74	HELIO ROSOLEN	1.137,82
006784/2009	4674/02	TUTAME KITAUCHI	4.798,74

**HELIO PATRICIO DOS SANTOS**

Coordenador da CSFM - AFT - Matr.100.129-9

### JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

#### DECISÕES DA SESSÃO DE 12/05/2009 – 1ª CÂMARA

01) PROTOCOLO 2001/33642

Recorrente: INSTITUTO DE PATOLOGIA DE CAMPINAS LTDA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2002/10/10686

Relator: Flaminio Mauricio Neto

Tributo/Assunto: ISSQN – AIIM nº 2255 – série C

Decisão: O processo foi retirado de pauta, para reencaminhamento ao Relator Leandro Garcia de Lima.

02) PROTOCOLO 2001/33644

Recorrente: INSTITUTO DE PATOLOGIA DE CAMPINAS LTDA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2002/10/10685

Relator: Leandro Garcia de Lima

Tributo/Assunto: ISSQN – AIIM nº 2254 – Série C

Decisão: Após leitura do respectivo relatório e voto, o processo foi retirado de pauta, atendendo ao pedido de vista do Presidente da 1ª Câmara da JRT.

03) PROTOCOLO 2002/44200

Recorrente: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SAMUEL PESSOA LTDA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2004/10/54053

Relator: João Gonçalves

Tributo/Assunto: ISSQN – AIIM nº 2554 – Série C

Decisão: O processo foi retirado de pauta, para realização da diligência, requerida pelo Relator Leandro Garcia de Lima, ao Departamento de Receitas Mobiliárias.

04) PROTOCOLO 2002/44201

Recorrente: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SAMUEL PESSOA LTDA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2004/10/54054

Relator: João Gonçalves

Tributo/Assunto: ISSQN – AIIM nº 2555 – Série C

Decisão: O processo foi retirado de pauta, para realização da diligência, requerida pelo Relator Leandro Garcia de Lima, ao Departamento de Receitas Mobiliárias.

05) PROTOCOLO 2002/10/5351

Recorrente: FELLOWS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2005/10/23851

Relator: Leandro Garcia de Lima

Tributo/Assunto: ISSQN – AIIM nº 3333 – Série C

Decisão: Anteriormente ao início do seu julgamento, o processo foi retirado de pauta, atendendo ao pedido de vistas do representante legal da recorrente.

**06) PROTOCOLO 2007/10/10379**

**Recorrente: CLÍNICA DE OLHOS DR. CARLOS R. SIGNORELLI LTDA.**

Recurso: Voluntário: Protocolo 2008/10/18727

Relator: Elcio Domingues Pereira

Tributo/Assunto: ISSQN – AIIM nº 0857/2007

Decisão: Após leitura do respectivo relatório e voto e sustentação oral por parte da representante legal da recorrente, o processo foi retirado de pauta, atendendo ao pedido de vistas do Relator Leandro Garcia de Lima.

**07) PROTOCOLO 2007/10/10382**

**Recorrente: CLÍNICA DE OLHOS DR. CARLOS R. SIGNORELLI LTDA.**

Recurso: Voluntário: Protocolo 2008/10/18729

Relator: Elcio Domingues Pereira

Tributo/Assunto: ISSQN – AIIM nº 0348/2007

Decisão: Após leitura do respectivo relatório e voto e sustentação oral por parte da representante legal da recorrente, o processo foi retirado de pauta, atendendo ao pedido de vistas do Relator Leandro Garcia de Lima.

**08) PROTOCOLO 2007/10/10380**

**Recorrente: CLÍNICA DE OLHOS DR. CARLOS R. SIGNORELLI LTDA.**

Recurso: Voluntário: Protocolo 2008/10/18728

Relator: João Gonçalves

Tributo/Assunto: ISSQN – AIIM nº 0859/2007

Decisão: Após a declaração de impedimento do atual relator, conforme previsto no artigo 56, VIII e § único, da Lei Municipal 8.129/94, combinado com o artigo 14, VI, do Decreto Municipal 11.992/95 – Regimento Interno da JRT, o processo foi retirado de pauta, para encaminhamento ao Relator Elcio Domingues Pereira.

**09) PROTOCOLO 2007/10/10381**

**Recorrente: CLÍNICA DE OLHOS DR. CARLOS R. SIGNORELLI LTDA.**

Recurso: Voluntário: Protocolo 2008/10/18726

Relator: João Gonçalves

Tributo/Assunto: ISSQN – AIIM nº 0349/2007

Decisão: Após a declaração de impedimento do atual relator, conforme previsto no artigo 56, VIII e § único, da Lei Municipal 8.129/94, combinado com o artigo 14, VI, do Decreto Municipal 11.992/95 – Regimento Interno da JRT, o processo foi retirado de pauta, para encaminhamento ao Relator Elcio Domingues Pereira.

**10) PROTOCOLO 2002/40516**

**HOSPITAL GERAL MATERNIDADE MADRE MARIA THEODORA S/C LTDA.**

Recurso: Voluntário: Protocolo 2005/10/21570

Relatora: Patrícia de Camargo Margarido

Tributo/Assunto: ISSQN – AIIM nº 216 – Série “C”

Decisão: Por unanimidade, conhecido e negado provimento ao recurso voluntário, mantendo-se na íntegra a Decisão de 1ª Instância Administrativa, que indeferiu a impugnação ao AIIM lavrado e determinou, de ofício, a retificação das penalidades indicadas no item referente ao mês competência dezembro/2001, em razão do advento da Lei Municipal 11.829/2003, que impôs penalidade menos gravosa ao contribuinte, como determinado pelos artigos 106, II, “c” e 149 da Lei Federal 5.172/66 – Código Tributário Nacional.

**LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO**

Presidente da 1ª Câmara

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### CONVOCAÇÃO

*Pelo Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano*

**Prot. 09/10/11459** – ROBERT APARECIDO DA SILVA – “Compareça o interessado no prazo de 30 (trinta) dias.”

**Prot. 09/10/11575** – VALDIR CARLOS BOSCATTO – “Compareça o interessado no prazo de 30 (trinta) dias.”

**Prot. 09/10/14876** – INDELMATEC ELETRICA INDUSTRIAL E TECNOLOGIA LTDA EPP – “Compareça o interessado no prazo de 30 (trinta) dias.”

**Prot. 08/10/53381** – VALTER ALMEIDA LAURAS – “Compareça o interessado no prazo de 30 (trinta) dias.”

**Prot. 09/10/13507** – MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A – “Compareça o interessado no prazo de 30 (trinta) dias.”

**Prot. 09/10/13953** – JOSE MARIA DE JESUS JUNIOR – “Informamos que a solicitação objeto do presente está sendo anotada sob o nº 332 na pasta nº 05 de solicitações de estudos de alteração de zoneamento, devendo ser objeto de estudos que irão determinar a viabilidade ou não do seu atendimento.”

(12, 13 E 14/05)

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

**PORTARIA N.º 70331/2009** - Revogar, a partir de 11/05/2009, o item da portaria nº 68021/07, que nomeou o servidor RONALDO VIEIRA DE ARAUJO FILHO, matrícula nº 38202-7, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Revogar, a partir de 11/05/2009, o item da portaria nº 69849/09, que nomeou a Sra. CLÁUDIA ROBERTA LOURENÇO, matrícula nº 119462-3 para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível V, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Nomear, a partir de 11/05/2009, Sra. CLÁUDIA ROBERTA LOURENÇO, matrícula nº 119462-3 para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal Esportes e Lazer.

Nomear, a partir de 11/05/2009, o Sr. EMERSON DE OLIVEIRA MARTINS, RG: 27.573.033-5 SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível III, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**PORTARIA N.º 70334/2009** - Nomear, a partir de 04/05/2009, o Sr. APARECIDO EDGAR DINIZ, RG: 18.828.202 – SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível V, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Mu-

nicipal de Esportes e Lazer.

Nomear, a partir de 04/05/2009, a Sra. ROSANA DIHEL, RG: 15.659.241-1 – SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível II, junto a Administração Regional I, da Macrorregião Leste da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

### ERRATA – CONVOCAÇÃO

O DPSS – Departamento de Promoção à Saúde do Servidor **COMUNICA** errata da convocação publicada no DOM dias 07, 08 e 09/05/2009.

**ONDE LÊ-SE:** Marisa Faioli Góes

**LEIA-SE:** MARILIA FAIOLI GOES

**JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA**

Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 002/2008

*Professores e Especialistas da Educação*

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem **dia 19/05/2009 (3ª feira), ao 19º andar do Paço Municipal, Avenida Anchieta, 200, Centro, Campinas, às 9h00**, para realização de reunião de desempate de classificação e preenchimento de vagas.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de Identidade – RG e certidão de nascimento dos filhos dependentes.

O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

#### CARGO: VICE DIRETOR

CLA	NOME	RG
23	ROSEMARI APARECIDA GALEGO RIBEIRO	8450311-7
24	VERA LUCIA GREIN DO ROZARIO	2012952

#### CARGO: ORIENTADOR PEDAGÓGICO

CLA	NOME	RG
30	MARIANA DE SOUZA PAVAN	20233644X
31	MARCIA CELESTINI VAZ	12755949
32	FERNANDO DREZZA	24122438X

#### CARGO: SUPERVISOR EDUCACIONAL

CLA	NOME	RG
21	PAULO DE TARSO GOMES	10947081-3
22	DEBORA BARBOSA DA SILVA SANCHEZ	227233189
22	ELISEU MUNIZ DOS SANTOS	13699011-3

#### CARGO: DIRETOR EDUCACIONAL

CLA	NOME	RG
30	IARA PAQUES GUEDES	235001624
31	ROSANA TONIATO PASTORELLI	23748389
32	MARGARETE DRESSENETI DE CAMPOS	202793977
32	VIVIAN C M EUGENIO KAULING	162896128

Campinas, 11 de maio de 2009

**NILSON JOSÉ BALBO**

Diretor de Recursos Humanos

### COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

*Edital nº 003/2008 - Agente de Educação Infantil*

O DPSS - Departamento de Promoção à Saúde do Servidor **COMUNICA** o resultado do exame médico pré-admissional dos candidatos abaixo relacionados:

CARGO	NOME	AVALIAÇÃO
AGENTE EDUCAÇÃO INFANTIL	ERICA DENISE DA COSTA	APTO
AGENTE EDUCAÇÃO INFANTIL	ALESSANDRA DE LARA PEDROSO	APTO
AGENTE EDUCAÇÃO INFANTIL	JULIANA APARECIDA GUILHERME	APTO
AGENTE EDUCAÇÃO INFANTIL	ELISIANE ELISE MORROCHOSKI	APTO
AGENTE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARCIA DA SILVA GARCIA LOPES	APTO
AGENTE EDUCAÇÃO INFANTIL	ROBERTA DA SILVA MATHEUS	APTO
AGENTE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARINA OLIVEIRA REIS	APTO

**JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA**

Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

### COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

*Edital nº 002/2008 - professores e especialistas da educação*

O DPSS - Departamento de Promoção à Saúde do Servidor **COMUNICA** o resultado do exame médico pré-admissional dos candidatos abaixo relacionados:

CARGO	NOME	AVALIAÇÃO
PROFESSOR ADJUNTO I	LIA BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA	NÃO COMPARECEU
PROFESSOR ADJUNTO I	MARIA DE LURDES CHECCOLI	NÃO COMPARECEU
PROFESSOR ADJUNTO II	ARACELY OSANA FERREIRA	NÃO COMPARECEU
PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA I	TATIANE SALES FERREIRA LANA	NÃO COMPARECEU
PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA I	MAGALI DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU

**JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA**

Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

### COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

O DPSS - Departamento de Promoção à Saúde do Servidor, em cumprimento a normativa legal, **COMUNICA** que a Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas exarou o seguintes pareceres:

**Interessado:** NEUSA MARIA SANITÁ

**Protocolo:** 2008/10/05122

**Assunto:** Recurso Exame admissional

**Parecer:** DEFERIDO

**Interessado:** ORLANDO NAZEI MACHADO

**Protocolo:** 2009/10/04844

**Assunto:** Recurso Exame admissional

**Parecer:** INDEFERIDO - NÃO COMPARECEU

**JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA**

Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

### DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

#### COMUNICADO

Resultado da eleição dos representantes dos trabalhadores do Distrito de Saúde Sul para compor a CIPA nº. 07

CANDIDATOS	VOTOS	CANDIDATOS	VOTOS
MARIA DE FÁTIMA A. DIAS	70	MARIANA KAORI MORISHITA	29
BRIGIDO ALVES MATOS	56	MARIA DE FÁTIMA G. PINTO	25
ROSANGELA GARÃO DE QUEIROZ	54	EVA DA SILVA GOMES LOPES	22
MARIA CECÍLIA THOMAZ	46	JOSÉ EUCLIDES LOBO	16
ÂNGELA ROBERTA MALINCÔNICO	45	IEDA ALCIONE PAES DE BARROS	15
FRANCISCA FÁTIMA DA SILVA	43	GEILZA SALES CHAVES	14

SILVANA GURGUEIRO PIASSA	41	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	13
ANA LUCIA LOURENÇÃO	32	SADAKO NAGASAKU	11
		VOTOS NULOS	14
		VOTOS BRANCOS	8
		TOTAL VOTOS	554

Campinas, 08 de maio de 2.009.

**JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA**  
Diretor Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

(09, 12 E 13:05)

## SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÕES NA DATA  
**EXPEDIENTE DESPACHADO PE LO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Em 12 de Maio de 2009

**Processo Administrativo n.º 07/10/56.321 - Interessado: SMS- Referência: Pregão Eletrônico n.º 064/2008- Objeto: Registro de Preços de materiais de enfermagem para atendimento a Mandados Judiciais.**

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/2003, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$ 9.025,45 (Nove mil, vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos) em favor da empresa com segue:

**-BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, no valor de R\$ 318,00 (Trezentos e dezoito reais), para o fornecimento dos lotes 13 e 18, Ata de Registro de Preço n.º 124/08;

**-COMERCIAL 3 ALBE LTDA**, no valor de R\$ 46,60 (Quarenta e seis reais e sessenta centavos), para o fornecimento do lote 12, Ata de Registro de Preço n.º 126/08;

**-MEDICAM – MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA - EPP**, no valor de R\$ 1.009,50 (Um mil, nove reais e cinquenta centavos), para o fornecimento do lote 9 e 16, Ata de Registro de Preço n.º 127/08;

**-LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor de R\$ 1.162,50 (Um mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), para o fornecimento do lote 2, 3 e 6, Ata de Registro de Preço n.º 128/08;

**-MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 1.928,85 (Um mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), para o fornecimentos dos lotes 8 e 21, Ata de Registro de Preço n.º 129/08;

**-NEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS**, no valor de R\$ 4.560,00 (Quatro mil, quinhentos e sessenta reais), para o fornecimento do lote 14 e 15, Ata de Registro de Preço n.º 130/08;

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

### PORTARIA N.º 08, DE 22 DE ABRIL DE 2009

Revoga a Portaria n.º 11, de 23 de agosto de 2006, e altera o Artigo 4º da Portaria n.º 06, de 15 de junho de 2005, que Dispõe sobre a Comissão de Gestão do Convênio da Secretaria Municipal de Saúde com a Autarquia Municipal Hospital Dr. Mário Gatti

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Comissão para Gestão do Convênio, celebrado entre o Município de Campinas, através da Secretaria de Saúde, e a Autarquia Municipal Hospital Dr. Mário Gatti, denominado HMMG, visando a complementação dos serviços de assistência à saúde:

RESOLVE

**Artigo 1º.** O artigo 4º da Portaria n.º 06, de 15 de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 4º - A Comissão de Gestão do Convênio será composta por:

I. Dois representantes da SMS: MÔNICA REGINA PRADO DE TOLEDO MACEDO NUNES e Dra. TÂNEA MARIA BUENO DE MELLO VILELLA;

II. Dois representantes do HMMG: JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA e JOÃO CLAUDEMIR ANTUNES;

III. Um representante dos funcionários do HMMG: LUIS CLÁUDIO CALIXTRO.

IV. Dois representantes dos usuários membros do Conselho Municipal de Saúde: DIRCEU FRANCISCO BUCK e ADILSON MOMENTE.

V. Um representante do Corpo Docente: SÉRGIO BISOGNI;

VI. Um representante do Corpo Discente: CIRO EDUARDO FALCONE;

VII. Um representante da Diretoria Regional – DIR XII (Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo): MARIA APARECIDA CARRICONDO DE ARRUDA LEITE (suplente – CLAUDIA ELISA BELINAZO MERCADANTE)”.

**Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 11, de 23 de agosto de 2006.

Campinas, 22 de abril de 2009

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 09/10/10016

### DISTRITO DE SAÚDE SUDOESTE VIGILÂNCIA SAÚDE

PROT: 09/17/00603 PSO.

INTERESSADO: LUIZ ROBERTO NAVERO.

ASSUNTO: EMISSÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA.

DEFERIDO.

PROT: 09/50/00249 PSO.

INTERESSADO: EUGENIO C. DE SOUZA DROGARIA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

DEFERIDO.

PROT: 09/40/01356 PSO.

INTERESSADO: ITATEX IND. COMERCIO MINERAIS.

ASSUNTO: ANÁLISE DE ÁGUA.

A COORDENADORA DA VISA SUDOESTE COMUNICA O RECEBIMENTO DO PROTOCOLO N.º 2009/40/01356, REFERENTE AO RELATORIO DE CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA NO MÊS DE MARÇO, DO ANO DE 2009 POR PARTE DE: ITATEX IND. COMERCIO MINERAIS. DEFERIDO.

PROT: 09/50/00689 PSO.

INTERESSADO: KERRY.

ASSUNTO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

A COORDENADORA DA VISA SUDOESTE COMUNICA O RECEBIMENTO DO PROTOCOLO N.º 2009/50/00689, REFERENTE AO RELATORIO DE CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA NO MÊS DE MARÇO, DO ANO DE 2009 POR PARTE DE: KERRY. DEFERIDO.

PROT: 09/50/00675 PSO.

INTERESSADO: SIFCO.

ASSUNTO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

A COORDENADORA DA VISA SUDOESTE COMUNICA O RECEBIMENTO DO PROTOCOLO N.º 2009/50/00675, REFERENTE AO RELATORIO DE CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA NO MÊS DE MARÇO, DO ANO DE 2009 POR PARTE DE: SIFCO. DEFERIDO.

PROT: 09/50/00701 PSO.

INTERESSADO: KASSU ÁGUA.

ASSUNTO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

A COORDENADORA DA VISA SUDOESTE COMUNICA O RECEBIMENTO DO PROTOCOLO N.º 2009/50/00701, REFERENTE AO RELATORIO DE CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA NO MÊS DE MARÇO, DO ANO DE 2009 POR PARTE DE: KASSU ÁGUA DEFERIDO.

PROT: 09/50/00711 PSO.

INTERESSADO: GIDEINE PISSOLATTI BUFFO.

ASSUNTO: RECURSO.

INDEFERIDO, POIS O INTERESSADO NÃO PAGOU 10% DO VALOR DA MULTA, CONFORME ARTIGO 6 DA LEI APRESENTADA NESTE PROTOCOLADO PELO PROPRIO INTERESSADO E O ART.º 122 INC. I E ART.º86 DA LEI ESTADUAL 10.083/98 QUE PREVE O LICENCIAMENTO ANTES DO INICIO DA ATIVIDADE, NÃO CABENDO A JUSTIFICATIVA APRESENTADA.

PROT: 09/10/16330 PG.

INTERESSADO: MARIA APARECIDA DOS SANTOS BONFIM.

ASSUNTO: RECURSO.

DEFERIDO

PROT: 09/50/00391 PSO.

INTERESSADO: NOVA NATURAL

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

DEFERIDO.

**ELEN FAGUNDES C. TELLI**

Coord. Visa sudoeste

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS – COFIT EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna-se público o indeferimento do recurso referente a presente notificação de seus proprietário.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROTOCOLO
JOSE PATTARO	070279000/02	VILA STA. IZABEL	08/70/4907

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(13, 14 E 15:05)

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS – COFIT EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna-se público o indeferimento do recurso 09/10/10889 referente a presente notificação de seus proprietário.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROTOCOLO
UNITEC SOC CONSTRUTORA	055039869/03	JD DO LAGO	09/70/00886

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(13, 14 E 15:05)

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS – COFIT EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna-se público o indeferimento do recurso 09/10/11149 referente a presente notificação de seus proprietário.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROTOCOLO
UNITEC SOC CONSTRUTORA	055039873/03	JD DO LAGO	09/70/00877

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(13, 14 E 15:05)

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS – COFIT EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna-se público o indeferimento do recurso 09/10/11151 referente a presente notificação de seus proprietário.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROTOCOLO
ERALDO AP B BRISIGHELLO	055039872/03	JD DO LAGO	09/70/00873

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(13, 14 E 15:05)

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS – COFIT EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna-se público o indeferimento do recurso 09/10/11148 referente a presente notificação de seus proprietário.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROTOCOLO
ESPOLIO A.L.ARAÚJO TEIXEIRA	055039871/03	JD DO LAGO	09/70/00865

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(13, 14 E 15:05)

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS – COFIT EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna-se público o indeferimento do recurso 09/10/10890 referente a presente notificação de seus proprietário.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROTOCOLO
ERALDO AP B BRISIGHELLO	055039870/03	JD DO LAGO	09/70/00857

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(13, 14 E 15:05)

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS – COFIT  
EDITAL DE INDEFERIMENTO**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna-se público o indeferimento do recurso 09/10/11150 referente a presente notificação de seus proprietário.

<b>COMPROMISSÁRIO</b>	<b>CÓD.CONTRIB.</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>Nº PROTOCOLO</b>
ESPOLIO A.L.ARAÚJO TEIXEIRA	055039874/03	JD DO LAGO	09/70/00850

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

(13, 14 E 15/05)

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS – COFIT  
EDITAL DE INDEFERIMENTO**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna-se público o indeferimento do recurso 09/10/11150 referente a presente notificação de seus proprietário.

<b>COMPROMISSÁRIO</b>	<b>CÓD.CONTRIB.</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>Nº PROTOCOLO</b>
ESPOLIO A.L.ARAÚJO TEIXEIRA	055039874/03	JD DO LAGO	09/70/00850

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

(13, 14 E 15/05)

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS – COFIT  
EDITAL DE INDEFERIMENTO**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna-se público o indeferimento do recurso referente os AIM'S 40643 E 40392 a presente notificação de seus proprietário.

<b>COMPROMISSÁRIO</b>	<b>CÓD.CONTRIB.</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>Nº PROTOCOLO</b>
EVARISTO PAULETTI		JD DAS BANDEIRAS	04/70/6177

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

(13, 14 E 15/05)

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS – COFIT  
EDITAL DE INDEFERIMENTO**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna-se público o indeferimento do recurso 09/10/14867 referente os AIM'S 40689 , 40608 E 40609 a presente notificação de seus proprietário.

<b>COMPROMISSÁRIO</b>	<b>CÓD.CONTRIB.</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>Nº PROTOCOLO</b>
LUIZ GONZAGA BACCILI		VILA MIMOSA	04/70/3789

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

(13, 14 E 15/05)

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS – COFIT  
EDITAL DE INDEFERIMENTO**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna-se público o indeferimento do recurso 08/10/52055 pelo fato de estar sem muro e passeio sujo referente a presente notificação de seus proprietário.

<b>COMPROMISSÁRIO</b>	<b>CÓD.CONTRIB.</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>Nº PROTOCOLO</b>
EMIL ASSAD RACHED	022062000/03	VILA NOGUEIRA	08/70/6225

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

(13, 14 E 15/05)

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS – COFIT  
EDITAL DE INDEFERIMENTO**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna-se público o indeferimento do recurso 09/10/15622 referente a presente notificação de seus proprietário.

<b>COMPROMISSÁRIO</b>	<b>CÓD.CONTRIB.</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>Nº PROTOCOLO</b>
HILDA MARIA DE OLIV E OUTR	021956000/03	VILA NOGUEIRA	07/70/5773

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

(13, 14 E 15/05)

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS – COFIT  
EDITAL DE INDEFERIMENTO**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna-se público o indeferimento do recurso 09/10/16378 referente a presente notificação de seus proprietário.

<b>COMPROMISSÁRIO</b>	<b>CÓD.CONTRIB.</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>Nº PROTOCOLO</b>
ROALDE NEVES SCURO	043296000/03	JD DAS ANDORINHAS	07/70/3086

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

(13, 14 E 15/05)

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS – COFIT  
EDITAL DE DEFERIMENTO**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos no uso de suas atribuições torna-se público o cancelamento dos aim "s 59319, 59986 59987 e 67354.

<b>COMPROMISSÁRIO</b>	<b>CÓD.CONTRIB.</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>Nº PROTOCOLO</b>
GERALDO LOPES DE OLIVEIRA	055058717/03	JD TAMOIO	07/70/2505

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

(13, 14 E 15/05)

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS – COFIT  
EDITAL DE DEFERIMENTO**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos no uso de suas atribuições torna-se público o cancelamento dos aim "s 67336 e 0030

<b>COMPROMISSÁRIO</b>	<b>CÓD.CONTRIB.</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>Nº PROTOCOLO</b>
LAECIO BAHANA	043267600/03	JD DAS ANDORINHAS	07/70/7032

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

(13, 14 E 15/05)

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS – COFIT  
EDITAL DE DEFERIMENTO**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos no uso de suas atribuições torna-se público o deferimento do recurso 09/10/11976 e cancelamento dos aim "s 30632 e 9624

<b>COMPROMISSÁRIO</b>	<b>CÓD.CONTRIB.</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>Nº PROTOCOLO</b>
JULIANA GIOMETTI BARTHEL	055024619/02	PRQ UNIVERSITÁRIO	06/70/5759

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

(13, 14 E 15/05)

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS – COFIT  
EDITAL DE DEFERIMENTO**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos no uso de suas atribuições torna-se público o deferimento do recurso 09/10/11976 e cancelamento dos aim "s 43924 e 43054

<b>COMPROMISSÁRIO</b>	<b>CÓD.CONTRIB.</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>Nº PROTOCOLO</b>
APARECIDO BATISTA CARLOS		JD CAMPOS ELÍSEOS	04/70/9975

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

(13, 14 E 15/05)

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS – COFIT  
EDITAL DE DEFERIMENTO**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos no uso de suas atribuições torna-se público o deferimento do recurso 07/10/19942 e cancelamento dos aim "s 000142 e 000144

<b>COMPROMISSÁRIO</b>	<b>CÓD.CONTRIB.</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>Nº PROTOCOLO</b>
SILVIA DE AQUINO PEREIRA			

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

(13, 14 E 15/05)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RETIRADA DA  
VEGETAÇÃO "COROA DE CRISTO"**

A Secretaria Municipal de serviços públicos, no uso de suas atribuições torna-se pública a presente notificação de seus proprietários / possuidores de imóveis localizados neste Município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 12.350/05, ficando advertidos que deverão remover a vegetação EUPHORBIA MILII "COROA DE CRISTO" das áreas externas de seus imóveis no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

<b>COMPROMISSÁRIO</b>	<b>CÓD.CONTRIB.</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>Nº PROTOCOLO</b>
PAULO LOT	029395000/03	JD D BOSCO	09/70/00666

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

(09, 12 E 13/05)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REPARO DE PASSEIO**

A Secretaria Municipal de serviços públicos, no uso de suas atribuições torna-se pública a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, abaixo relacionados, para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que deverão executar o reparo do passeio fronteiro ao terreno no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

<b>COMPROMISSÁRIO</b>	<b>CÓD.CONTRIB.</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>Nº PROTOCOLO</b>
ANTONIO CARLOS C ERBOLATO	003971000/02	VL. MARTA	09/70/00394
CAETANO SPROVIERI	008682000/02	GUANABARA	09/70/01131
CAMPINAS PALACE HOTEL LTDA	042026474/02	CENTRO	09/70/00702
CAROLINA PAIVA MENDES	007349000/02	JD SÃO BERNARDO	09/70/01562
CELINA MOTTA	042080767/02	JD DOS OLIVEIRAS	09/70/01818
CELSO APARECIDO TAGLIAR OUTROS	038543950/02	FUND CASA POPULAR	09/70/01650
DECIO FERRAZ DE ARAUJO FILHO	055047830/03	PQ TAQUARAL	09/70/01445
DIOGENS MANOEL L.MARTIN	042696100/02	JD BRASIL	09/70/02005
ED. JORGE N. FERRAZ / SINDICO	CONDOMÍNIO	CENTRO	09/70/02035
EMIGDIO ALDO TOSI S/M E OUTROS	055012734/03	VL PROGRESSO	09/70/01247
HYGINO CARDELLI	019259000/02	JD BRASIL	09/70/02006
JESUS GENTIL PANULLO GONSALES	042076238/02	PRQ SÃO QUIRINO	09/70/00457
LUIZ CARLOS PICOLOTTO	046270800/03	PQ.S. QUIRINO	09/70/01442
MARIA TEREZA BRASIL JANFORD.	022533100/02	CAMBUI	09/70/00949
MIL FLORES TRANSP. ROD. LTDA	007821000/02	PQ INDUSTRIAL	09/70/01577
RALFO ESTEVES MARTINS	042003988/02	JD PROENÇA	09/70/00794
REDE FERROVIARIA FEDERAL	FERROBAN	CENTRO	08/70/7089
ROBERTO DIAS DE FREITAS	055040177/03	CH PRIMAVERA	09/70/00979
RUI LUIZ VAZ	042031589/02	VL.NOGUEIRA	09/70/00509
SIND DOS EMP EM EMP D ASS E CO	040983000/02	CENTRO	09/70/01297
WALDOMIRO ROSSI	055008902/03	VL NOGUEIRA	09/70/01143

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

(09, 12 E 13/05)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE MURO**

A Secretaria Municipal de serviços públicos, no uso de suas atribuições torna-se pública a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que deverão executar o reparo do muro ou alambrado do terreno no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

<b>COMPROMISSÁRIO</b>	<b>CÓD.CONTRIB.</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>Nº PROTOCOLO</b>
ATHOL CAMPINAS CONST.CIVIL LTD	047202250/03	MANSÕES S.ANTONIO	09/70/01838
BARBARA PUCHALA	055082395/03	RES ARB.JQUITIBAS	09/70/00376
CELINA MOTTA	042080767/02	JD DOS OLIVEIRAS	09/70/01818
CLAUDIO FEITOSA ROCHA	055008848/03	PRQ S QUIRINO	09/70/01367
DECIO FERRAZ DE ARAUJO FILHO	055047830/03	PQ TAQUARAL	09/70/01445
LUIZ CARLOS PICOLOTTO	046270800/03	PQ.S. QUIRINO	09/70/01442

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

(09, 12 E 13/05)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RECUO DE MURO**

A Secretaria Municipal de serviços públicos, torna-se pública a emissão de notificação referente ao terreno localizado neste Município, e abaixo identificado, para cientificá-los, na forma da lei, da obrigação constituída nas Lei nº. 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que deverá executar o recuo do muro ou alambrado no prazo de sessenta dias. Prazo a contar da data desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

<b>COMPROMISSÁRIO</b>	<b>CÓD.CONTRIB.</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>Nº PROTOCOLO</b>
HOSANA APARECIDA SCOLFARO	055066997/03	N.JD.S.JOSE	09/70/00837

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

(09, 12 E 13/05)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO**

A Secretaria Municipal de serviços públicos, no uso de suas atribuições torna-se pública a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-





EDUARDO VIGANI E OUTROS	043436300/03	5377	08/70/5020
EDUARDO VIGANI E OUTROS	043480700/03	5916	08/70/5041
EDUARDO VIGANI E OUTROS	043444800/03	5426	08/70/5024
EDUARDO VIGANI E OUTROS	043445700/03	5553	08/70/5040
EDUARDO VIGANI E OUTROS	043444300/03	5580	08/70/5014
EDUARDO VIGANI E OUTROS	043444400/03	5576	08/70/5016
EMILIO PORTO	042896400/03	4784	08/70/4029
ERLY CARDOSO	055046706/03	5374	08/70/6767
FORTUNA E I MAT CONSTR. LTDA	055051053/03	4616	08/70/6659
ITAMAR DE FREITAS	022048000/03	5589	08/70/6230
JOÃO VELASCO	048096900/03	5132	08/70/6126
JOSE GERALDO NASCHIETTO DE LIM	055086492/03	1018	08/70/6548
JUVENTINO PAULINO	055079052/02	4175	08/70/6529
MANOEL RODRÉGUES DA CRUZ	055046707/03	5396	08/70/6768
MARIA LUCIA PEREIRA	013630000/03	3207	08/70/3312
MGB EMPREEND.IMOBILIARIO	046115000/03	5464	08/70/4046
NELSON TADAYOCI HIGUTI	055070639/03	5067	08/70/4240
OSCAR DIAS LEITÃO	043480800/03	5913	08/70/5037
OSWALDO VANTE	042948600/02	5018	08/70/3422
REDE FERROVIARIA FEDERAL	FERROBAN	5859	08/70/7086
REDE FERROVIARIA FEDERAL	FERROBAN	5232	08/70/6972
SAID JORGE LOTEAMENTOS SOC CIV	055038163/03	5412	08/70/4674
SAID JORGE LOTEAMENTOS SOC CIV	055037545/03	5415	07/70/6131
SEBASTIÃO V. DA SILVA	055051368/03	4610	07/70/5687
SULMAR COSTA GONCALVES	055054232/03	5007	08/70/7115
VALDETE VIEIRA DE CASTRO	055062429/03	4895	08/70/4431
VENANCIO MONEDA	022047000/03	5455	08/70/6231
VENANCIO MONEDA	022045000/03	5453	08/70/6163
ZENILDA GOMES MOREIRA	044898100/03	4904	08/70/6070

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(09, 12 E 13/05)

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – LIMPEZA DE TERRENO**

A Secretaria Municipal de serviços públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M · S	Nº PROTOCOLO
ALMIR ANTONIO LOPES	072167300/03	5491	09/70/00554
ANDORINHA COM E IND.MATER.	031116000/02	4410	08/70/5984
ANNA RITA MARIOTTINI MATIAZZO	070282750/03	3798	08/70/7138
ANTONIO SERAFIM	019178000/03	5288	08/70/4100
ASTERISTICO ASS TEC COM. S/C L	055052307/03	5712	08/70/6217
CASSIO LEONE E OUTROS	013724000/03	1498	08/70/6386
CLAUDIO CESAR FOGOLIN	SEM /COD	4781	08/70/7983
CONCRETA COMERCIO DE CIMENTO	043445400/03	5428	08/70/5033
DANIEL ALVES DA ROSA E OUTROS	055005288/03	5379	08/70/5008
EDUARDO VIGANI	043444700/03	5422	08/70/5025
EDUARDO VIGANI E OUTROS	043445700/03	5552	08/70/5040
EDUARDO VIGANI E OUTROS	043444800/03	5425	08/70/5024
ELIAS DE ARAUJO	055008843/02	5052	08/70/6167
ELZA MARIA LEONE	013721000/03	5063	08/70/6387
EMILIO PORTO	042896400/03	4783	08/70/4029
FLORENCIO NICOLAU	088000984/03	5852	08/70/6825
FORTUNA E I MAT CONSTR. LTDA	055051053/03	4615	08/70/6659
HENRIQUE THONI FILHO E OUTRO	019006000/02	5128	08/70/6968
HUGO PICCOLOTTO	S/C	4932	08/70/8078
JOÃO CARLOS PETRECA	055024774/03	5339	08/70/8259
JOÃO VELASCO	048096900/03	5131	08/70/6126
JOSÉ MAURO TUBALDINI	013002000/03	5853	09/70/00209
LEONOR RIBEIRO NACCACHE	027602150/02	4404	08/70/5237
LISA-LIVROS IRRADIANTES S/A OU	055051284/03	4614	07/70/6114
LUIZ SLIEH	055054375/03	3468	08/70/5371
LUIZA LEONOR TAFARELLO DE LIMA	055082430/03	5568	08/70/6551
MADRE THEODORA A MEDICA LTDA	028000000/02	4401	08/70/5993
MALVINA PANISSI BOTTURA	029255000/02	5705	08/70/7130
MANOEL RODRÉGUES DA CRUZ	055046707/03	5395	08/70/6768
MARCELO DE PAULA	N.C.	5376	08/70/6965
MARCOS FERNANDES SINICIO	055042209/03	4172	08/70/6301
MARIA ELIZABETH DE A. PASCHOAL	055010772/03	5588	07/70/7010
MGB EMPREEND.IMOBILIARIO	046115000/03	3716	08/70/4046
NEIVA DOS SANTOS TOLEDO	055028467/03	5126	08/70/6639
REDE FERROVIARIA FEDERAL	FERROBAN	5231	08/70/6972
REDE FERROVIARIA FEDERAL	FERROBAN	5612	08/70/7858
REDE FERROVIARIA FEDERAL	FERROBAN	5702	08/70/7906
ROBERTO DE SOUZA BARRETO	026380650/03	5605	08/70/7817
SAID JORGE LOTEAMENTOS SOC CIV	055037545/03	5414	07/70/6131
SAID JORGE LOTEAMENTOS SOC CIV	055038163/03	5411	08/70/4674
SOC.CIVILFAZ.TAUBATE LTDA.	048081600/03	5135	08/70/6013
VALDETE VIEIRA DE CASTRO	055062429/03	4894	08/70/4431
ZENNY N. GAZZETTA	021436000/03	5708	08/70/8310

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(09, 12 E 13/05)

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – REPARO DE PASSEIO**

A Secretaria Municipal de serviços públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores dos terrenos abaixo relacionados e localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de reparo do passeio fronteiriço nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M · S	Nº PROTOCOLO
ALICE DOS SANTOS BERTAZOLLI	021897000/02	4409	08/70/3081
CARLOS BARBEIRO DOS SANTOS	009162300/02	5162	08/70/2040
CONCIMA S/A CONSTRUÇÕES CIVIS	042294746/02	5441	08/70/5275
CONCIMA S/A CONSTRUÇÕES CIVIS	047631450/02	5442	08/70/5279
ELIEZER PAULO BUSATO	041016503/02	5587	08/70/7353

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(09, 12 E 13/05)

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – REPARO DE PASSEIO**

A Secretaria Municipal de serviços públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores dos terrenos abaixo relacionados e localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de reparo do passeio fronteiriço nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M · S	Nº PROTOCOLO
ADRIANO M DA CUNHA	042012090/02	5224	08/70/7289
ANA L.P.CAMARGO E OUTROS	002653000/02	5791	08/70/6271
CASSIO LEONE E OUTROS	013724000/03	1494	08/70/6386
ELIAS DE ARAUJO	055008843/02	5053	08/70/6167
HENRIQUE IAHN	055022281/03	5793	08/70/6657
LABIB JOSE SAMARA	027287000/02	4407	08/70/6239
LUIZ CARLOS PICCOLOTTO	023894000/03	5604	08/70/8391
LUZIA CAZACIO LOURENÇO	004074000/02	4399	08/70/6555
MARIANA DE PAULA R JORGE	040033000/02	4408	08/70/6240
ORESTES MAZZARIOL	034390000/02	5792	08/70/5977

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(09, 12 E 13/05)

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA –REPARO DE MURO**

A Secretaria Municipal de serviços públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para reparo do muro ou alamedado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M · S	Nº PROTOCOLO
NEIVA DOS SANTOS TOLEDO	055028467/03	5127	08/70/6639

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(09, 12 E 13/05)

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO 2**

A Secretaria Municipal de serviços públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para pavimentação do passeio fronteiriço nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M · S	Nº PROTOCOLO
ANTONIO CARLOS RAZORI	039466000/03	4830	08/70/3685
ANTONIO MARCOS BARROZO	043443500/03	5419	08/70/5038
CELSO JOSE FERREIRA	039783000/02	5763	08/70/5110
DALVA BARBI BRUMILLER	051386000/03	5434	08/70/2787
EDELICIO JOSE PELEGRINI	051812000/03	5686	08/70/4510
EURICO DORNELLAS DE BARROS	042084396/02	5247	08/70/4524
FERNANDO HERNANDEZ COSIALLS	041913400/03	5387	08/70/493
FERROBAN	FERROBAN	5861	08/70/4804
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	042915700/03	4798	08/70/3193
JOAO FEDERICO KRAETZER JUNIOR	042165119/02	4827	08/70/2834
MARIA L S CAMPOS BADARO E OU	000430000/03	5733	08/70/944
PEDRO LAURUNDO MAZZETTO	041549800/03	5384	08/70/6390
REDE FERROVIARIA FEDERAL	FERROBAN	5765	08/70/5373
ROMEU MANTOVANI	055026050/03	5333	08/70/4059
ROMEU MANTOVANI	055025914/03	5327	08/70/4070
ROMEU MANTOVANI	055025916/03	5331	08/70/4071
ROMEU MANTOVANI	055025915/03	5329	08/70/4069
ROMEU MANTOVANI	055025932/03	3805	08/70/4072
RUBENS WASHINGTON SCHWANDNER	007226000/03	4796	08/70/3454
SAID ELIAS JORGE	055036666/03	4215	08/70/3527
TETSUO KOCHI	046668900/03	5031	08/70/4791
WALTER GUT	048412900/03	5237	08/70/861
WALTER GUT	048412600/03	5235	08/70/863

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(09, 12 E 13/05)

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO 1**

A Secretaria Municipal de serviços públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para pavimentação do passeio fronteiriço nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M · S	Nº PROTOCOLO
AMELIO ROSSIN E OU	055053456/03	5410	08/70/5242
AROIREA IMÓVEIS E PARTIC.S/CL	055052306/03	5153	08/70/6216
CELSO DO VALE	055063169/02	4893	08/70/6547
CONCRETA COMERCIO DE CIMENTO	043445400/03	5554	08/70/5033
CONSIGLIA PROCIA	072090200/02	1009	08/70/5627
COOP.HAB.DE ARARAS/INOCOOP BAN	055077992/03	5027	08/70/4619
DENISE PATREZI DE CAMPOS AYRES	072063100/02	1013	08/70/6277
DIRE SOARES PINHEIRO	055038767/02	4605	08/70/7811
EDIE CELSO LOPES GUIMARAES	055053678/03	3870	07/70/1168
EDUARDO VIGANI	043444700/03	5424	08/70/5025
EDUARDO VIGANI E OUTROS	043436300/03	5378	08/70/5020
EDUARDO VIGANI E OUTROS	043444800/03	5427	08/70/5024
EDUARDO VIGANI E OUTROS	043444300/03	5911	08/70/5014
EDUARDO VIGANI E OUTROS	043444400/03	5577	08/70/5016
EDUARDO VIGANI E OUTROS	043480700/03	5917	08/70/5041
EMILIO PORTO	042896400/03	4787	08/70/4029

ERLY CARDOSO	055046706/03	5375	08/70/6767
FILOMENA D.VIGANI	043436200/03	5297	08/70/5050
FORTUNA E I MAT CONSTR. LTDA	055051053/03	4617	08/70/6659
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	055066587/03	4870	08/70/3367
GERALDO CORNELIO	072064700/02	5312	08/70/6278
GUAVIRA LOTEAM. COM. MATERIAIS	043480400/03	5302	08/70/5035
ITAMAR DE FREITAS	022048000/03	5590	08/70/6230
JAIR BUENO DE OLIVEIRA	055080218/03	4584	08/70/4742
JOÃO VELASCO	048096900/03	5133	08/70/6126
JOSE BONFIM DE FREITAS	044357950/03	4908	08/70/5396
JOSE GERALDO NASCHIETTO DE LIM	055086492/03	1019	08/70/6548
JOSE NICOLAU GREGORIO	043445600/03	5421	08/70/5057
JUVENTINO PAULINO	055079052/02	4176	08/70/6529
LACI VILLAIN	055025770/03	5324	08/70/8295
MANOEL RODRIGUES DA CRUZ	055046707/03	5397	08/70/6768
MARIA LUCIA PEREIRA	013630000/03	3206	08/70/3312
NELSON TADAYOCI HIGUTI	055070639/03	5068	08/70/4240
OSCAR DIAS LEITÃO	043480800/03	5914	08/70/5037
OSWALDO VANTE	042948600/02	5022	08/70/3422
REDE FERROVIARIA FEDERAL	FERROBAN	5233	08/70/6972
REDE FERROVIARIA FEDERAL	FERROBAN	5860	08/70/7086
RENATO DE ARANHA FRATTARUGLO	072396300/02	1014	08/70/5945
RENATO PEREIRA DO NASCIMENTO	072106200/02	5311	08/70/6483
RENE AUGUSTO PROENCA GALLO	055000378/03	5477	08/70/4848
SAID JORGE LOTEAMENTOS SOC CIV	055037545/03	5416	07/70/6131
SAID JORGE LOTEAMENTOS SOC CIV	055038163/03	5413	08/70/4674
SEBASTIÃO V. DA SILVA	055051368/03	4613	07/70/5687
SOC.CIVILFAZ.TAUBATE LTDA.	048081600/03	5136	08/70/6013
SULMAR COSTA GONCALVES	055054232/03	5008	08/70/7115
SULMAR COSTA GONCALVES	055054234/03	5010	08/70/7116
VALDETE VIEIRA DE CASTRO	055062429/03	4896	08/70/4431
VENANCIO MONEDA	022047000/03	5456	08/70/6231
VENANCIO MONEDA	022045000/03	5454	08/70/6163
ZENILDA GOMES MOREIRA	044898100/03	4905	08/70/6070

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(09, 12 E 13/05)

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – LIMPEZA DE PASSEIO**

A Secretaria Municipal de serviços públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para limpeza do passeio público dos imóveis abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M * S	Nº PROTOCOLO
MOG COMERCIAL E CONSTRUTORA LT	055001461/02	5681	08/70/5306
MOG COMERCIAL E CONSTRUTORA LT	055001464/03	5680	08/70/5303
OCTAVIO FURLANETTO	035234000/02	5767	08/70/6628
WILSON Y ASSUGUI	055063207/03	4897	08/70/3183

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(09, 12 E 13/05)

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – LIMPEZA DE PASSEIO**

A Secretaria Municipal de serviços públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para limpeza do passeio público dos imóveis abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M * S	Nº PROTOCOLO
ELZA MARIA LEONE	013721000/03	5064	08/70/6387
LEONOR RIBEIRO NACCACHE	027602150/02	4405	08/70/5237
LUIZ CARLOS PICCOLOTTO	023894000/03	5603	08/70/8391
LUIZ SLIEH	055054375/03	3467	08/70/5371

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(09, 12 E 13/05)

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA (EM DOBRO) – CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO**

A Secretaria Municipal de serviços públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para execução de muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M * S	Nº PROTOCOLO
ANTONIO CARLOS RAZORI	039466000/03	4829	08/70/3685
CELSO JOSE FERREIRA	039783000/02	5762	08/70/5110
CIA URANO DE CAPITALIZACAO	043285800/03	5184	08/70/5148
EDELICIO JOSE PELEGRINI	051812000/03	5685	08/70/4510
EURICO DORNELLAS DE BARROS	042084396/02	5246	08/70/4524
FERNANDO HERNANDESZ COSIALLS	041913400/03	5386	08/70/493
FRANCISCO RODRIGUES NETO	055062288/02	4948	07/70/6196
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	042915700/03	4792	08/70/3193
JOAO FREDERICO KRAETZER JUNIOR	042165119/02	4826	08/70/2834
MARIA L S CAMPOS BADARO E OU	000430000/03	5732	08/70/944
REDE FERROVIARIA FEDERAL	FERROBAN	5764	08/70/5373
ROMEU MANTOVANI	055025916/03	5330	08/70/4071
ROMEU MANTOVANI	055026050/03	5332	08/70/4059
ROMEU MANTOVANI	055025914/03	5326	08/70/4070
ROMEU MANTOVANI	055025915/03	5328	08/70/4069
SAID ELIAS JORGE	055036666/03	4214	08/70/3527
SAID JORGE NORDI JORGE E OUTRO	055038575/03	4529	08/70/492

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(09, 12 E 13/05)

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA (EM DOBRO) – LIMPEZA DE TERRENO**

A Secretaria Municipal de serviços públicos no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para execução de limpeza nos terrenos abaixo relacionados dentro dos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente publicação sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M * S	Nº PROTOCOLO
ALCIDES MODESTO DE CAMARGO	055006508/02	3803	08/70/3667
ANEZIA A.MODESTO DE CAMARGO	055006505/03	2802	08/70/3664
ANEZIA A.MODESTO DE CAMARGO	055006506/03	2801	08/70/3665
ANEZIA A.MODESTO DE CAMARGO	055006507/02	2800	08/70/3666
ANTONIO BENTO LOMBAS	051882000/03	5437	08/70/5291
ANTONIO GERALDO BARREIROS	043783350/03	5028	08/70/3104
ANTONIO PETTINE NAVARRA	072215000/03	1010	08/70/2934
ANTONIO PETTINE NAVARRA	072193900/03	1004	08/70/2937
ANTONIO PETTINE NAVARRA	072215100/03	5318	08/70/2935
EDELICIO JOSE PELEGRINI	051812000/03	5684	08/70/4510
EDIE CELSO LOPES GUIMARAES	055053678/03	3868	07/70/1168
EDUARDO VIGANI E OUTROS	043444400/03	5575	08/70/5016
EDUARDO VIGANI E OUTROS	043480700/03	5915	08/70/5041
EDUARDO VIGANI E OUTROS	043444300/03	5579	08/70/5014
FERNANDO HERNANDESZ COSIALLS	041913400/03	5385	08/70/493
FERROBAN	FERROBAN	5858	08/70/4794
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	055066587/03	4689	08/70/3367
LUIZ AUGUSTO ESCORIZA	042467600/03	5557	08/70/3658
MARIA LUCIA PEREIRA	013630000/03	3205	08/70/3312
NELSON TADAYOCI HIGUTI	055070639/03	5066	08/70/4240
OCTAVIO FURLANETTO	035234300/02	5766	08/70/6628
OSCAR DIAS LEITÃO	043480800/03	5912	08/70/5037
OSWALDO VANTE	042948600/02	5016	08/70/3422
RENE AUGUSTO PROENCA GALLO	055000378/03	5475	08/70/4848
SEBASTIÃO V. DA SILVA	055051368/03	4609	07/70/5687

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(09, 12 E 13/05)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO**

A Secretaria Municipal de serviços públicos, no uso de suas atribuições torna-se pública a presente notificação de seus proprietários / possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos abaixo descritos e localizados neste Município, para notificá-los na forma da lei da obrigação constituída na Lei n.º 09/03, estabelecendo que deverão providenciar a desobstrução e ou limpeza e ou remoção do entulho do passeio no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROTOCOLO
ADMIR MONTAGNER	004201000/03	JD N SRA AUXILIADO	09/70/00660
AYMORINA AMORIM FONTES	000783000/02	GUANABARA	09/70/01305
JORGE BORGES DOS SANTOS	055070596/03	PQ ALTO DO TAQUARA	09/70/01169
LUIZ E PEIRES DE MIRANDA	001466000/02	GUANABARA	09/70/01295
MINERVINO DE MORAES NETO	055072038/03	CHAC REC DOURADOS	08/70/7377
SEJU TOYONADA	045876700/02	JD.EULINA GL B	08/70/8450

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(09, 12 E 13/05)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REPARO DESNÍVEL DE PASSEIO**

A Secretaria Municipal de serviços públicos, no uso de suas atribuições torna-se pública a presente notificação de seus proprietários / possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos abaixo descritos e localizados neste Município, para notificá-los na forma da lei da obrigação constituída na Lei n.º 09/03, estabelecendo que deverão providenciar o reparo do desnível do passeio no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROTOCOLO
JORGE BORGES DOS SANTOS	055070596/03	PQ ALTO DO TAQUARA	09/70/01169
MATEUS MARCELINO	047231900/02	JD STA LÚCIA	09/70/01589
WALTER CONSTANTINO BRAGATTO E	055070595/03	PQ ALTO DO TAQUARA	09/70/01424

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(09, 12 E 13/05)

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

**RESOLUÇÃO N.º 069/2009**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

**DETERMINA**

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 01/05/2009 a 05/05/2009 abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GERSON LUIS BITTENCOURT**

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS  
 NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 01/05/2009 A 05/05/2009  
 ENQUADRAMENTO 518-S1-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA  
 PROCESSADAS EM 05/05/2009

BMS6166	E1-846235-55	BNK6923	E1-847668-85	BNP5728	E1-846433-55
BP10678	E1-846238-85	BPU3230	E1-847367-45	BQG6222	E1-845756-05
BQH9854	E1-847666-65	BTM9915	E1-811617-45	CAJ0963	E1-847417-05

Table with columns for license numbers (e.g., CEV3395, CKY9850) and their corresponding alphanumeric codes.

Table with columns for license numbers (e.g., DBY2688, DQY4994) and their corresponding alphanumeric codes.

ENQUADRAMENTO 518.52-DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
PROCESSADAS EM 05/05/2009

ENQUADRAMENTO 554.15-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - VAGA PORTADOR NECESSID ESPECIAIS
PROCESSADAS EM 05/05/2009

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERVANCIA DAS NORMAS DE SEGURANCA ESTABELECIDAS P/ C/TB
PROCESSADAS EM 05/05/2009

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZACAO
PROCESSADAS EM 05/05/2009

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
PROCESSADAS EM 05/05/2009

Large table listing various license numbers and their alphanumeric codes, including BQJ6829, BQJ7356, BQJ7357, etc.

ENQUADRAMENTO 543.60-ESTACIONAR JUNTO/SOBRE HIDR DE INCENDIO, REG DE AGUA/TAMPA DE POCO VISIT GAL SUB
PROCESSADAS EM 05/05/2009

ENQUADRAMENTO 556.80-ESTACIONAR LOCAL HORARIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZACAO
PROCESSADAS EM 05/05/2009

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO
PROCESSADAS EM 05/05/2009

ENQUADRAMENTO 566.50-PARAR EM LOCAL HORARIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZACAO
PROCESSADAS EM 05/05/2009

Table with columns for license numbers (e.g., AAI6463, BHT4717) and their corresponding alphanumeric codes.

ENQUADRAMENTO 567.32-PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANCA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRONICA)
PROCESSADAS EM 05/05/2009

ENQUADRAMENTO 545.25-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL
PROCESSADAS EM 05/05/2009

Table with columns for license numbers (e.g., BFN4011, BQJ9669) and their corresponding alphanumeric codes.

ENQUADRAMENTO 545.27-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PUBLICO
PROCESSADAS EM 05/05/2009

Table with columns for license numbers (e.g., BFN4011, BQJ9669) and their corresponding alphanumeric codes.

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR EM GUIA DE CALCADA REBAIXADA DESTINADA A ENTRADA/SAIDA DE VEICULOS
PROCESSADAS EM 05/05/2009

ENQUADRAMENTO 570.30-DEIXAR DE CONSERVAR O VEICULO NA FAIXA A ELE DESTINADA PELA SINALIZACAO DE REGUL
PROCESSADAS EM 05/05/2009

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO EM FILA DUPLA
PROCESSADAS EM 05/05/2009

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDO UNICO
PROCESSADAS EM 05/05/2009

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
PROCESSADAS EM 05/05/2009

ENQUADRAMENTO 581.94-TRANSITAR COM O VEICULO EM CALÇADAS, PASSEIOS
PROCESSADAS EM 05/05/2009

ENQUADRAMENTO 552.50-ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
PROCESSADAS EM 05/05/2009

ENQUADRAMENTO 581.94-TRANSITAR COM O VEICULO EM CANTEIROS CENTRAIS
PROCESSADAS EM 05/05/2009

ENQUADRAMENTO 554.11-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICA PELA SINALIZACAO
PROCESSADAS EM 05/05/2009

ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZACAO
PROCESSADAS EM 05/05/2009

ENQUADRAMENTO 554.12-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO
PROCESSADAS EM 05/05/2009

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR OPERACAO DE CONVERSAO A DIREITA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO
PROCESSADAS EM 05/05/2009

ENQUADRAMENTO 554.13-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO
PROCESSADAS EM 05/05/2009

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR OPERACAO DE CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO
PROCESSADAS EM 05/05/2009

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
PROCESSADAS EM 05/05/2009

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
PROCESSADAS EM 05/05/2009

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
PROCESSADAS EM 05/05/2009

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
PROCESSADAS EM 05/05/2009

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
PROCESSADAS EM 05/05/2009

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
PROCESSADAS EM 05/05/2009

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
PROCESSADAS EM 05/05/2009

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
PROCESSADAS EM 05/05/2009

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
PROCESSADAS EM 05/05/2009

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
PROCESSADAS EM 05/05/2009

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
PROCESSADAS EM 05/05/2009

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
PROCESSADAS EM 05/05/2009

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
PROCESSADAS EM 05/05/2009

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
PROCESSADAS EM 05/05/2009

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
PROCESSADAS EM 05/05/2009

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
PROCESSADAS EM 05/05/2009

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
PROCESSADAS EM 05/05/2009

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
PROCESSADAS EM 05/05/2009

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
PROCESSADAS EM 05/05/2009

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
PROCESSADAS EM 05/05/2009

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
PROCESSADAS EM 05/05/2009

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
PROCESSADAS EM 05/05/2009

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
PROCESSADAS EM 05/05/2009

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
PROCESSADAS EM 05/05/2009

Table with columns for identification numbers (e.g., COZ3094, CP52423), alphanumeric codes, and additional alphanumeric codes.

Table with columns for identification numbers (e.g., IPT444, E1-843751-35), alphanumeric codes, and additional alphanumeric codes.

ENQUADRAMENTO 606.81 -TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO COM OU SEM SINALIZACAO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES

Table for ENQUADRAMENTO 606.81 with columns for identification numbers, codes, and descriptions.

ENQUADRAMENTO 745.50-TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM EATE 20%

Table for ENQUADRAMENTO 745.50-TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM EATE 20%

ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUZIR O VEICULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA

Table for ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUZIR O VEICULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA

PROCESSADAS EM 05/05/2009

Table for PROCESSADAS EM 05/05/2009

ENQUADRAMENTO 685.80-TRANSITAR COM O VEICULO COM LOTACAO EXCEDENTE

Table for ENQUADRAMENTO 685.80-TRANSITAR COM O VEICULO COM LOTACAO EXCEDENTE

ENQUADRAMENTO 705.01-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA

Table for ENQUADRAMENTO 705.01-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA

ENQUADRAMENTO 703.02-CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR C/ CAPACETE S/ VISEIRA/OCULOS PROTECAO

Table for ENQUADRAMENTO 703.02-CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR C/ CAPACETE S/ VISEIRA/OCULOS PROTECAO

ENQUADRAMENTO 704.81-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE

Table for ENQUADRAMENTO 704.81-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE

ENQUADRAMENTO 705.61-CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA

Table for ENQUADRAMENTO 705.61-CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

Table for ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

PROCESSADAS EM 05/05/2009

Table for PROCESSADAS EM 05/05/2009 (first half)

Table for PROCESSADAS EM 05/05/2009 (second half)



Table with 10 columns containing alphanumeric identifiers and codes, likely representing a list of registrations or documents.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., DSNR8252, H1-398101-00) and corresponding identifiers. The table lists various entries in a structured grid format.

MCM0054 HI-401054-50

ENQUADRAMENTO 747 10-TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%  
 PROCESSADAS EM 05/05/2009  
 BDM5105 HI-400040-30 CWG5771 HI-400009-50 DHF2680 HI-402431-70  
 DJW5178 HI-400946-70 DMH6828 HI-398860-00 DNG9978 HI-402199-60  
 DNV2234 HI-403003-70 DXC4646 HI-399678-40 EAV7934 HI-401047-90  
 EEP1785 HI-403458-40 GPO7173 HI-399660-30 GXO6870 HI-399585-00  
 GXO6870 HI-399737-80 HHM5339 HI-401592-40

**GERSON LUIS BITTENCOURT**  
 Secretário Municipal de Transportes

## SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

#### INDEFERIDOS

PROT. 09/11/2986 INSTIT. EDUMED P/ ED. DE MEDICINA E SAÚDE LTDA – PROT. 09/11/5563  
 RG 3 NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA – PROT. 09/11/4376 RITA DE CÁSSIA R SILVA – PROT.  
 09/11/4493 DISK TAXI

#### COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 09/10/45597 CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA DR RODRIGO GIMENEZ – PROT.  
 07/17/179 JORGE A VON ZUBEN – PROT. 08/11/12270 CG 3 EMPREEND. IMOBILIÁRIO LTDA  
 – PROT. 09/11/5199 MASAFUMI SHIGENAWA – PROT. 09/11/5506 JOÃO A MARTINO – PROT.  
 09/11/5769 PAULO R DOS S LUCENA – PROT. 09/11/5754 PLANURB – PROT. 09/11/3961 ZULMI-  
 RO J FURLAN – PROT. 09/11/3532 HOMEM DE MELO E KITAUCHI PROJETOS E OBRAS LTDA  
 – PROT. 08/11/15800 DENIS R C PEREZ – PROT. 31110/01 C N EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES  
 LTDA

#### CANCELE-SE O AIM Nº 128957

PROT. 04/10/3382 OSWALDO MARIUZZO JR.

**ENGº ARQª SIMONE MEDEIROS EYER THOMAZ**  
 Diretora do Deptº de Controle Urbano

### DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

#### INDEFERIDOS

PROT. 09/11/4758 JOSE CARLOS ALVES – PROT. 08/11/18017 WILSON AP. DOMINGUES

#### DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL – SEMURB EXPRESSO

PROT. 09/11/5638 LUIS A CASTELLI – PROT. 09/11/5694 LUIZ C G RANALHO – PROT. 09/11/5809  
 ACACIO S DUARTE JR – PROT. 09/11/5859 IVAN J V PORTO – PROT. 09/11/5639 LUCIANO C  
 DA COSTA – PROT. 09/11/5684 LUCIANO G BERNARDO – PROT. 09/11/5696 ALEX A DA SIL-  
 VA – PROT. 09/11/5697 GABRIELA F BLOS – PROT. 09/11/5700 OSMAR B SIMONATO – PROT.  
 09/11/5622 SERGIO P RIGHETTO – PROT. 08/11/4762 APARECIDA DE L CASAGRANDE

#### DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL – SEMURB EXPRESSO

PROT. 09/11/5806 MARCELO R R DE OLIVEIRA – PROT. 09/11/5805 MARCELO R R DE OLIVEI-  
 RA – PROT. 09/11/5479 DURVAL R BATATA JR

#### DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL

PROT. 08/11/16664 THEODORO PELEGATTI – PROT. 07/11/15004 SOLANGE B BORGES – PROT.  
 08/11/11858 JOSE F BUZZATTO – PROT. 08/11/14301 MARCOS M DE OLIVEIRA – PROT. 08/11/379  
 CLAUDECIR DE SOUZA

#### DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL

PROT. 08/11/17304 MARIA DO C DA ROCHA – PROT. 09/11/4079 PETRONILHA M DA FONSECA  
 – PROT. 08/11/9774 JOE MAZZARELLA – PROT. 08/11/15593 ADENILTON R DE JESUS O PROT.  
 08/11/13311 EDUARDO LOURENÇO

#### DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL COMERCIAL

PROT. 08/11/2145 JORGE L SPAGNOLI

#### DEFIRO SUBST. DE PROJETO DE CONSTR. RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

PROT. 09/11/3045 TERESA C EVANGELISTA

#### DEFIRO PROJETO DE CONSTR. E REGUL. DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL

PROT. 09/11/1888 NIVALDO F DANTAS

#### PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM

PROT. 09/11/5930 BRUNO C DALL'ORTO – PROT. 09/11/5968 SANTO BOTIMI – PROT. 09/11/5970  
 MARCELO V PINTO – PROT. 09/11/5931 DARCI DO NASCIMENTO

**ARQª HELIO CARLOS JARRETTA**  
 Secretário Municipal de Urbanismo

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 03 / 2009

O Senhor Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, de-  
 termina procedimentos para aplicação da ordem de serviço 609/2001, publicada em  
 29/08/2001:

#### CONSIDERANDO:

- que os pedidos de Certidão de Inteiro Teor deverão tramitar sob o regime de urgência  
 no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, para sua expedição (artigo 1º § 1º e § 2º da  
 Ordem de serviço 609/2001);

- que deve ser atendido o artigo 2º § 1º e § 2º, para que se cumpra o prazo estabele-  
 cido;

#### DETERMINA:

- que todos os protocolos referentes a pedido de Certidão de Inteiro Teor, sejam enca-  
 minhados à Assessoria do Gabinete da Secretaria Municipal de Urbanismo, que será  
 catalogado e determinado o prazo para o deferimento ou indeferimento;

- as cópias dos documentos solicitados serão devidamente certificadas quanto a sua  
 autenticidade mediante carimbo com a inscrição “confere com o original” bem como  
 carimbo, assinatura e matrícula do servidor que a conferiu.

Campinas, 08 de Maio de 2009.

**ARQª. HÉLIO CARLOS JARRETTA**  
 Secretário Municipal de Urbanismo

(09, 12 E 13/05)

### COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE AOS MEMBROS DA COMISSÃO

A Senhora Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA, da Secreta-  
 ria Municipal de Urbanismo, **CONVOCA** todos os membros nomeados na Comissão,  
 para uma reunião extraordinária a ser realizada no dia **14/05/2009**, Quinta-feira às  
 09h00, na Sala Milton Santos - 19º andar, desta PMC.

#### PAUTA:

Minuta e Aprovação do Regimento Interno

**MAGDA APARECIDA PIZZINATO FERMINO**  
 Presidente CPA

(09, 12 E 13/05)

## SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

### EXTRATO DE CARTA CONTRATO

**CARTA CONTRATO Nº** 2383/09  
**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS  
**CONTRATADA:** MAURÍCIO PULICI SERV. DE AVALIAÇÕES E ENGENHARIA  
 LTDA  
**OBJETO DA CARTA CONTRATO:** ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DE UMA ÁREA  
 DE 10.010,00M² DE PROPRIEDADE DA COHAB,  
 LOCALIZADA RUA PASTOR CÍCERO CANUTO DE LIMA  
 ESQUINA COM RUA FRANCISCO ASSIS IGLESIAS – PQ  
 ITÁLIA - CAMPINAS SP  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/05/09  
**PRAZO:** 10 DIAS.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1000,00  
**PROTOCOLADO:** 1851/09  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO INCISO I,  
 PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL  
 Nº 8.666/93

Campinas, 11 de maio de 2.009

**MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO**  
 Diretor Administrativo e Financeiro

### HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR MÁRIO GATTI"

### ÁREA DE LICITAÇÕES - ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

PROTOCOLO Nº. 433/2009

**Point Suture do Brasil Ind. Fios Cir. Ltda.**, para o item 03 no valor total de  
 R\$156,00 (Cento e cinquenta e seis reais);

**Gr Médica Com. Rep. Mat. Hospitalares Ltda.**, para os itens 04 e 05 no valor total  
 de R\$690,00 (Seiscentos e noventa reais);

Campinas, 12 de maio de 2009.

**SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO**  
 Presidente do HMMG

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO HMMG AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Protocolo nº: 038/2009 - Concorrência nº: 16/2009 – Aquisição de material hospitalar  
 descartável para Centro Cirúrgico, mediante sistema de Registro de Preços, com forne-  
 cimento de 02 (duas) termoseladoras e assistência técnica, em regime de comodato.  
 A Comissão Permanente de Licitações acolhendo o parecer da Área técnica deste  
 hospital e apreciando as propostas apresentadas no certame epigrafado, decide:

**1) CLASSIFICAR** as propostas das empresas abaixo, para os itens mencionados:

- Amcor Flexibles Brasil Ltda., para o item 20;
- Biotécnica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. ME, para os itens 04, 05, 06,  
 07, 08, 09 e 15;
- De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação Ltda., para os itens 01  
 e 03;
- Friza Comércio e Repres. de Prod. Hosp. Ltda., para os itens 19, 21 e 22;
- Intercontinental Medical Impl. e Exp. Ltda., para os itens 16, 17 e 18;
- Luralex Ind. e Comércio Têxtil e Hospitalar Ltda., para os itens 02, 10, 11, 12, 13  
 e 14.

**2) DESCLASSIFICAR** as propostas das empresas para os itens abaixo, pelo motivo  
 que expomos:

- Intercontinental Medical Impl. e Exp. Ltda., para os itens 20, 21 e 22, por terem as  
 suas amostras reprovadas pela área técnica, pois apresentaram gramatura divergente  
 ao solicitado;
- Descarpack Descartáveis do Brasil Ltda., para os itens 01 e 02 por terem as suas  
 amostras reprovadas pela área técnica, pois apresentaram laudo de BFE de outra em-  
 presa e também de gramatura divergente ao solicitado;
- Zermat Indústria e Comércio Ltda., para os itens 04, 05, 06, 07, 08 e 09 por terem as  
 suas amostras reprovadas pela área técnica.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados na Área de Licitações H.M.M.G,  
 2º andar – Complexo Administrativo, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 12 de maio de 2009.

A COMISSÃO

### IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

CNPJ/MF sob o nº 48.197.859/0001-69 – NIRE 35300038509

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, Realizada em 29 de janeiro de 2009. (Elaborada em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130 da Lei 6404/96.)

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e nove, às 15h, nas dependências da sede  
 social da empresa, situada na Rua Ataliba Camargo Andrade, nº 47, Bairro Cambuí, Campi-  
 nas, Estado de São Paulo, compareceram, conforme convocação, à Assembleia Geral Extra-  
 ordinária, os acionistas da Informática de Municípios Associados S/A – IMA. Representan-  
 do o acionista controlador, Município de Campinas, devidamente munido de instrumento de  
 procuração elaborado nos termos do artigo 126, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por  
 Ações (Lei 6404/76), que segue apartado e fica fazendo parte integrante desta ata, para todos  
 os fins de direito, na forma da Lei, o Sr. Orlando Marotta Filho, portador da Cédula de  
 Identidade RG nº 20.031.571, inscrito no CPF/MF sob nº 168.354.018-26. Compareceram  
 também, o acionista Sr. Bruno S. Vianna, Presidente do Conselho de Administração e Dire-  
 tor Presidente da IMA, os Srs. Paulo Mallmann, Antonio Augusto Pires de Oliveira Filho e  
 Maria de Fátima Tolentino. Presentes ainda, o Sr. Luiz Massayoshi Ayabe, Diretor Adminis-  
 trativo/Financeiro da IMA, e a funcionária, Elisete de Jesus Pítton, Gerente Jurídico. **QUO-  
 RUM DE INSTALAÇÃO:** Havendo o número legal, representando mais de 2/3 (dois ter-  
 ços) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas às fls. 35 (trinta e  
 cinco), do Livro de Registro de Presença de Acionistas nº 01 (um). **COMPOSIÇÃO DA  
 MESA:** Por unanimidade, foram escolhidos para compor a mesa dos trabalhos os seguintes  
 membros presentes: **PRESIDENTE:** Sr. Orlando Marotta Filho, representante do acionista

majoritário; **SECRETÁRIA:** Sra. Elisete de Jesus Piton, Gerente Jurídico da empresa e **MEMBROS:** Sr. Bruno S. Vianna, Sr. Paulo Mallmann, Sr. Antonio Augusto Pires de Oliveira Filho e Sra. Maria de Fátima Tolentino. **EDITAL CONVOCATÓRIO:** Publicado no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo, no jornal de grande circulação do município, Diário Oficial de Campinas e no jornal O Estado de S. Paulo, nos dias 21 (vinte e um), 22 (vinte e dois) e 23 (vinte e três) de janeiro de 2009 (dois mil e nove). **ORDEM DO DIA:** a) Eleição dos membros do Conselho de Administração; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; c) Atualização das respectivas remunerações; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos as seguintes **RESOLUÇÕES:** a) **Eleição dos Membros do Conselho de Administração** para o período de 03/01/09 (três de janeiro de dois mil e nove) à 02/01/11 (dois de janeiro de dois mil e onze), na forma prevista no artigo 140 da Lei 6404/76 e no artigo 16 do Estatuto Social da IMA, a saber: **Sr. Bruno Souza Vianna**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.778.659-8 SSP/SP, inscrito CPF/MF nº 820.194.448-87, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ricieri Lucenti, nº 215, Bairro Palmeiras II, CEP 13101-508; **Sr. Antônio Augusto Pires de Oliveira Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.696.608 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 791.119.478-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Joaquim Gomes Pinto, nº 113, apto 82, Bairro Cambuí, CEP 13.025-010; **Sr. Paulo Mallmann**, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.688.249-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 174.597.537-34, residente e domiciliado na Rua Oscar Freire, 416, Apto 155, Bairro Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, CEP 01426-000; **Sr. Carlos Henrique Pinto**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.568.548 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 089.733.888-00, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Princesa Doeste, nº 1072, apto 71, Jardim Proença, CEP 13.100-040 e **Sra. Maria de Fátima Barreto Tolentino**, brasileira, casada, economista e estatística, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.657.739-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 005.630.948-18, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antonio Falcão, nº 46, Bairro Sosas, CEP 13105-662. Em determinação ao disposto no parágrafo 1º do artigo 16 dos Estatutos Sociais da IMA e considerando ainda as deliberações a serem tomadas pela presente Assembleia Geral Extraordinária, o Sr. Presidente, na condição de representante legal do acionista controlador indicou, entre os membros do Conselho de Administração ora eleitos, o Conselheiro Sr. Bruno S. Vianna como Presidente do Conselho de Administração e o Conselheiro Sr. Antonio Augusto Pires de Oliveira Filho como seu substituto, nos casos de ausência ou impedimento temporário, indicação essa que também obteve a aprovação unânime dos acionistas e membros do Conselho de Administração presentes; Esclarece em seguida o Sr. Presidente que os mandatos dos membros do Conselho de Administração ora eleitos findar-se-ão na Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 2011 (dois mil e onze), conforme determina o "caput" do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, declarando ainda o Sr. Presidente, devidamente empossados em seus cargos os recém-eleitos membros do Conselho de Administração, uma vez que estes assinaram, de imediato, os respectivos Termos de Posse, que foram lavrados no Livro de Atas e Reuniões do Conselho de Administração, em obediência às disposições constantes do Artigo 149 da Lei, 6.404/76 e no parágrafo 1º do Artigo 17 do Estatuto Social da companhia; Lembrou, também, o Sr. Presidente que consoante prevê o parágrafo 2º do Artigo 17 do Estatuto Social, devem os membros do Conselho de Administração ora eleitos e os destituídos, apresentar a Declaração de Bens, propondo ainda que tal apresentação seja efetivada em até 30 (trinta) dias, contados desta data, o que também obteve o apoio e aprovação unânime dos presentes. Por fim, foram transferidas as ações concedidas aos membros do Conselho de Administração anterior, Srs. Luis Landes da Silva Pereira e Marcelo Quartim Barbosa de Figueiredo, aos novos membros eleitos, Srs. Carlos Henrique Pinto e Maria de Fátima Tolentino, recebendo cada qual 01 (uma) ação ordinária representativa do Capital Social da empresa, ações estas que, ao final dos mandatos serão transferidas aos futuros Membros do Conselho de Administração, que vierem a substituí-los. **b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal:** Foram eleitos os **MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL DA INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, para preenchimento dos cargos ora vagos. **MEMBROS EFETIVOS:** **Sr. Hajime Isayama**, brasileiro, casado, auditor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.953.809 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 495.584.718-87, residente e domiciliado na Rua Barão de Porto Feliz, nº 9, Bairro Alto do Jardim Eulina, Campinas/SP, CEP 13063-420; **Sr. Fernando Hirose**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.007.685 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 061.597.108-34, residente e domiciliado na Rua Francisco Otaviano, nº 295, Bairro Jardim Chapadão, Campinas/SP, CEP 13070-056 e **Sr. João Carlos Ribeiro da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.126.217 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.866.568-80, residente e domiciliado na Rua Jose Ramos Catarino, nº 245, Bairro Parque Tropical, Campinas/SP, CEP 13060-530 e **SUPLENTE:** **Sr. José Roberto Bosqueiro**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.672.402-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 232.310.178-15, residente e domiciliado na Rua Doutor César Bierrenbach, nº 77, sala 34, Bairro Centro, Campinas/SP, CEP 13015-025; **Sr. Dagildo de Jesus Rodrigues**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 66.798 SSP/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.310.613-15, residente e domiciliado na Rua Coronel Quirino, nº 320, apto 74, Bairro Cambuí, Campinas/SP, CEP 13015-000; e **Sr. Luiz Andre Ribeiro**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.009.126 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 732.877.338-34, residente e domiciliado na Rua Um, nº 21, Condomínio Residencial Paineiras, Bairro Betel, Paulínia/SP, CEP 13140-000. Havendo os Conselheiros eleitos declarado que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeça de exercer função ou cargo público, bem como atividades mercantis. Em determinação ao disposto no parágrafo 1º do Artigo 30 dos Estatutos Sociais da empresa, foi escolhido, dentre os membros do Conselho Fiscal ora eleito, o Sr. Hajime Isayama, para coordenar os trabalhos do Conselho Fiscal e para dar cumprimento ao disposto no artigo 164, "caput" da Lei 6404/76. Esclareceu ainda o Sr. Presidente que, consoante prevê o parágrafo 2º do Artigo 30 do Estatuto Social da companhia, devem os membros do Conselho Fiscal ora eleitos, fazer a apresentação da declaração de bens, propondo ainda que tal apresentação fosse efetuada em até 30 (trinta) dias contados desta data, o que também obteve o apoio e aprovação unânime dos presentes. **c) Atualização das respectivas remunerações:** Quanto aos honorários do Conselho de Administração, fixou-se em 10% (dez por cento) da remuneração atual do Presidente da empresa, para cada membro do Conselho, por convocação, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6404/76. E, quanto aos honorários do Conselho Fiscal, segue-se a Lei nº 6404/76, artigo 162, § 3º e fixou-se em 10% (dez por cento) da remuneração atual do Presidente da empresa, por convocação. Ato contínuo, o Sr. Presidente do Conselho de Administração convocou os conselheiros para reunião ao término da presente Assembleia, e convidou o representante da acionista majoritária, Sr. Orlando Marotta Filho, para acompanhar os trabalhos. Na sequência o Sr. Presidente indagou aos acionistas se tinham algum outro assunto de interesse da sociedade para ser discutido ou votado, sendo que os acionistas não se manifestaram, de modo que o Sr. Presidente encerrou os trabalhos. **QUORUM DE DELIBERAÇÕES:** Em todas as deliberações foi observado o quorum mínimo exigido em lei, tendo as **RESOLUÇÕES** aprovação unânime dos presentes. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária. **APROVAÇÃO E ASSINATURAS:** A presente ata foi lida, aprovada na forma prevista no "caput" do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76, os quais constituem a maioria necessária para as deliberações tomadas na presente Assembleia Geral Extraordinária. A presente ata segue assinada pelos membros da mesa e acionistas presentes. **Prefeitura Municipal de Campinas - p.p. Sr. Orlando Marotta Filho; CONSELHEIROS:** Bruno S. Vianna; Paulo Mallmann; Antonio Augusto Pires

de Oliveira Filho e Maria de Fátima Barreto Tolentino. Declaro que se trata de uma cópia autêntica extraída do livro de Atas. **Pedro Jaime Ziller de Araújo**, Presidente do Conselho de Administração da **Informática de Municípios Associados S/A – IMA**. **JUCESP nº 156.029/09-1** em 06.05.2009. Ana Cristina de S. F. Calandra – Secretária Geral.

CNPJ/MF sob o nº 48.197.859/0001-69 – NIRE 35300038509

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

Realizada aos 29 de janeiro de 2009.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove às 16h, nas dependências da sede social da empresa, situada na Rua Ataliba de Camargo Andrade, nº 47, Cambuí, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se, por convocação feita nos termos Estatutários, os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Sr. Bruno S. Vianna, Presidente do Conselho de Administração, Sr. Paulo Mallmann, Sr. Antonio Augusto Pires de Oliveira Filho e Sra. Maria de Fátima Tolentino, eleitos em conformidade com deliberação tomada no transcorrer da Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta mesma data, já devidamente empossados nos seus cargos, na forma da Lei e dos Estatutos Sociais da companhia. Presente ainda, a convite do Presidente do Conselho, o acionista controlador, Município de Campinas, representado por procuração pelo Sr. Orlando Marotta Filho. **FORMA DE CONVOCAÇÃO:** Devidamente convocados pelo atual Presidente do Conselho de Administração, Sr. Bruno S. Vianna, conforme disposições estatutárias vigentes para deliberarem sobre a seguinte pauta: **a) Eleição dos membros da Diretoria Executiva para o período de 2009 a 2011; b) Deliberação das respectivas remunerações e c) Outros assuntos de interesse da sociedade. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Bruno S. Vianna, Secretária: Sra. Elisete de Jesus Piton, Membros: Sr. Paulo Mallmann, Sr. Antonio Augusto Pires de Oliveira Filho e Sra. Maria de Fátima Tolentino. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes as seguintes deliberações referentes à eleição de novos membros para compor a Diretoria da companhia, a saber: **a.1) Eleição dos membros da Diretoria Executiva para o período de 2009 a 2011:** ELEGER, na forma prevista no Artigo 143 da lei nº 6.404/76 e no Artigo 19, letra "a", do Estatuto Social da Companhia, a Diretoria da **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, cujos membros são os seguintes: Diretor Presidente, **Sr. Bruno Souza Vianna**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.778.659-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 820.194.448-87, residente e domiciliado na cidade de Campinas/SP, na Rua Ricieri Lucenti, nº 215, Bairro Palmeiras II, CEP 13101-508; e Diretor Administrativo-Financeiro: **Sr. Luiz Massayoshi Ayabe**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.730.103 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 370.183.028-20, residente e domiciliado na Rua Joanópolis, nº 522, Bairro Cidade Jardim, Campinas/SP, CEP 13.050-411, resultado esse que recebeu a aprovação unânime dos Conselheiros presentes, havendo os Diretores ora eleitos declarado que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeça de exercer função ou cargo público, bem como atividades mercantis. **2) VACÂNCIA:** Tendo em vista a vacância do cargo de Diretor Técnico, propôs o Sr. Presidente que o cargo fosse acumulado pelo Diretor Presidente Sr. Bruno S. Vianna, o que teve aprovação da unanimidade dos Conselheiros presentes. **3) GESTÃO:** Os mandatos dos Srs. Diretores eleitos serão de 02 (dois) anos, ou seja, de 03/01/2009 (três de janeiro de dois mil e nove) à 02/01/2011 (dois de janeiro de dois mil e onze), conforme prescreve o Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia. O Sr. Presidente declarou assim devidamente empossados em seus cargos os recém-eleitos membros da Diretoria, que assinaram, de imediato, o competente "Termo de Posse" lavrado no "Livro de Atas e Reuniões da Diretoria", em obediência às disposições constantes no Artigo 149 da Lei nº 6.404/76 e parágrafo 1º do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia. **b) Deliberação das respectivas remunerações:** Quanto a remuneração dos Diretores eleitos será de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) mais 100% (100 por cento) da verba de representação para o Diretor Presidente; R\$ 10.004,21 (dez mil e quatro reais e vinte e um centavos) mais 80% (oitenta por cento) de verba de representação para o Diretor Técnico e R\$ 10.004,21 (dez mil e quatro reais e vinte e um centavos) mais 70% (setenta por cento) para o Diretor Administrativo-Financeiro, retroativos a 01 (um) de janeiro de 2009 (dois mil e nove), e obedecerá aos reajustes da categoria de empregados da Companhia, além da limitação imposta no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal, tendo como referencia o valor da remuneração do Prefeito Municipal. Consoante prevê o parágrafo 6º do referido Artigo 21 do Estatuto Social os Diretores ora eleitos deverão apresentar a Declaração de Bens em até 30 (trinta) dias, conforme aprovação unânime dos presentes. O Sr. Paulo Mallmann sugeriu reunião mensal do Conselho para discutir assuntos de interesse da Sociedade. **Ficou consignado reunião do Conselho de Administração para 03 (três) de fevereiro de 2009 (dois mil e nove), às 16h.** Por último, o Sr. Presidente indagou aos presentes se tinham algum outro assunto de interesse da sociedade e, como nenhum dos membros se manifestou, os trabalhos foram encerrados. **QUORUM DE DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais manifestações, encerram-se os trabalhos. **APROVAÇÃO E ASSINATURAS:** A presente ata foi lida, aprovada e assinada em Livro próprio pelos Conselheiros e por todos os demais membros presentes. **Bruno S. Vianna** - Presidente do Conselho Administração / Diretor Presidente/Técnico IMA; **Paulo Mallmann** - Membro do Conselho de Administração IMA; **Antonio Augusto Pires de Oliveira Filho** - Membro do Conselho de Administração IMA; **Maria de Fátima Tolentino** - Membro do Conselho de Administração IMA. Declaro que se trata de uma cópia autêntica extraída do livro de Atas. **Pedro Jaime Ziller de Araújo**, Presidente do Conselho de Administração da **Informática de Municípios Associados S/A – IMA**. **JUCESP nº 156.030/09-3** em 06.05.2009. Ana Cristina de S. F. Calandra – Secretária Geral.

CNPJ/MF sob o nº 48.197.859/0001-69 – NIRE 35300038509

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

Realizada aos 03 de fevereiro de 2009.

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove às 16h, nas dependências da sede social da empresa, situada na Rua Ataliba de Camargo Andrade, nº 47, Cambuí, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se, por convocação feita nos termos Estatutários, os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Sr. Bruno S. Vianna, Sr. Paulo Mallmann, Sr. Antonio Augusto Pires de Oliveira Filho e Sra. Maria de Fátima Tolentino, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **a) Fluxo de caixa do mês de fevereiro de 2009; b) Reapresentação do planejamento orçamentário de 2009; c) Apreciação da prévia do resultado de exercício de 2008 e d) Outros assuntos de interesse da sociedade.** Observada a presença de quorum legal, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Bruno S. Vianna, Presidente do Conselho de Administração. Além dos membros do Conselho de Administração, estiveram presentes à reunião o Sr. Luiz Massayoshi Ayabe, Diretor Administrativo-Financeiro e as Sras. Elisete de Jesus Piton e Gilzani de Cássia Teixeira, respectivamente, Gerente Jurídico e Gerente Financeiro da IMA. O Sr. Presidente declarou instalada a reunião convidando a mim, Elisete de Jesus Piton, para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos, o Sr. Bruno passou a palavra ao Sr. Luiz Ayabe, que iniciou a reunião citando tópicos da pauta e lembrando que, esses assuntos já foram explanados em reunião anterior. Em seguida, expôs em forma de planilha a projeção do Fluxo de Caixa, compreendendo o período de janeiro a abril de 2009 (dois mil e nove). Passando para o próximo item, Reapresentação do Planejamento Orçamentário de 2009 (dois mil e nove), o Sr. Bruno sugeriu



que o Planejamento Orçamentário de 2009 (dois mil e nove) fosse aprovado na próxima reunião, uma vez que foram eleitos dois novos conselheiros, sendo que um deles estava ausente. Entretanto, Sr. Paulo Mallmann se manifestou no sentido de que se houver condições para aprovação ao final da reunião, seria acatado o deliberado nesta reunião. O Sr. Bruno observou que a dívida da IMA se baseia basicamente em impostos, impossibilitando, assim, a emissão de CND – Certidão Negativa de Débito. Lembrou da importância que a referida Certidão representa para a realização dos negócios projetados e a serem concretizados pela IMA, inclusive na obtenção de leasing para aquisição de equipamentos, bem como, bens duráveis, como observou o Sr. Paulo Mallmann. Afirmou, ainda, o Sr. Bruno que a IMA está sem CND desde outubro de 2007 (dois mil e sete). Na sequência, esclareceu à nova conselheira, Sra. Maria de Fátima, como funciona o contrato entre a IMA e a PMC e que existem dois tipos de serviços, os contínuos e os sob demanda. Dando sequência, a pauta, o Sr. Luiz Ayabe, expôs sobre as receitas, especificamente sobre: a prestação de serviços continuados (PMC), prestação de serviços sob demanda (PMC), prospecção de novos negócios (órgãos públicos de outras localidades) e prestação de serviços gráficos (órgãos públicos da RMC). Quanto às despesas, destacou: pessoal (crescimento sob demanda), novos gastos (previsão orçamentária específica, vinculadas a novas receitas), controles para redução de gastos, centros de custos e treinamentos: institucional e específico. Na oportunidade, expôs, ainda, através de um gráfico a Evolução das Despesas. Pedindo a palavra, o Sr. Paulo Mallmann questionou acerca do aumento das despesas com salários nos anos de 2008 (dois mil e oito) e 2009 (dois mil e nove). Em resposta, o Sr. Luiz Ayabe justificou dizendo que o aumento relatado se deu com base no crescimento dos serviços sob demanda. Os Conselheiros deliberaram aprovar o Planejamento Orçamentário 2009 (dois mil e nove). Finalizando, o Sr. Bruno indagou aos presentes se tinham algum outro assunto de interesse da sociedade e, como nenhum dos membros se manifestou, deu por encerrado os trabalhos. **QUORUM DE DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais manifestações, encerram-se os trabalhos. **APROVAÇÃO E ASSINATURAS:** A presente ata foi lida, aprovada e assinada em Livro próprio pelos Conselheiros e por todos os demais membros presentes. **Bruno S. Vianna** - Presidente do Conselho de Administração / Diretor Presidente/Técnico IMA; **Paulo Mallmann** - Membro do Conselho de Administração IMA; **Antônio Augusto Pires de Oliveira Filho** - Membro do Conselho de Administração IMA; **Maria de Fátima Tolentino** - Membro do Conselho de Administração IMA. **Declaro** que se trata de uma cópia autêntica extraída do livro de Atas. **Pedro Jaime Ziller de Araújo**, Presidente do Conselho de Administração da **Informática de Municípios Associados S/A – IMA**. **JUCESP nº 156.031/09-7** em 06.05.2009. Ana Cristina de S. F. Calandra – Secretária Geral.

CNPJ/MF sob o nº 48.197.859/0001-69 – NIRE 35300038509

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

Realizada aos 05 de março de 2009.

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e nove às 16h, nas dependências da sede social da empresa, situada na Rua Ataliba de Camargo Andrade, nº 47, Cambuí, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se, por convocação feita nos termos Estatutários, os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**: Sr. Bruno S. Vianna, Sr. Paulo Mallmann e Sra. Maria de Fátima Tolentino, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **a) Fluxo de Caixa do Mês de Março de 2009; b) Planejamento Orçamentário de 2009 – Serviços sob demanda; c) Apreciação das Demonstrações Financeiras do Exercício de 2008 e d) Outros Assuntos de Interesse da Sociedade.** Observada a presença de quorum legal, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Bruno S. Vianna, Presidente do Conselho de Administração. Além dos membros do Conselho de Administração, estiveram presentes à reunião o Sr. Luiz Massayoshi Ayabe, Diretor Administrativo-Financeiro, as Sras. Elisete de Jesus Piton e Gilzani de Cássia Teixeira, respectivamente, Gerente Jurídico e Gerente Financeiro da IMA e o auditor independente, Sr. Orozimbo B. Brunharo. O Sr. Presidente declarou instalada a reunião convidando a mim, Elisete de Jesus Piton, para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos, o Sr. Bruno citou que esta reunião costuma ser no mês de Abril, mas neste ano foi possível a realização desta no mês de Março. Na sequência, o Sr. Bruno deu a palavra ao Sr. Luiz Ayabe para esclarecimentos sobre o primeiro item da Pauta: Fluxo de Caixa do Mês de Março de 2009 (dois mil e nove) – expôs em forma de planilha a projeção do fluxo de caixa, englobando o período de fevereiro a março de 2009 (dois mil e nove), citou sobre as disponibilidades e seus respectivos valores. Passou a expor o Balanço Patrimonial em 31/12/2008 (trinta e um de dezembro de dois mil e oito) e 31/12/2007 (trinta e um de dezembro de dois mil e sete) já consolidado, conforme prévia feita em reunião passada, bem como, em reunião do Conselho Fiscal. Dando sequência, explicou que foi apresentado em 2007 (dois mil e sete) um resultado consolidado da gráfica (EBITDA), e complementou dizendo estar bem equilibrada. A mudança da gráfica para local diverso do prédio da IMA, conforme citou Sr. Bruno, além de ampliar o espaço de trabalho, possibilitou redução pela metade do custo do aluguel. Com a palavra, o Sr. Luiz Ayabe fez um breve relato sobre o Planejamento Orçamentário de 2009 (dois mil e nove), já aprovado. Ratificou, ainda, a baixa das cotas aplicadas no Fundo de Investimento do Nordeste – FINOR, no valor de R\$ 35.759,06 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e seis centavos) e, também, mencionou a reserva legal, no valor de R\$ 2,16 (dois reais e dezesseis centavos), ambas serão autorizadas na próxima Assembleia. Na oportunidade, o Sr. Bruno pediu a palavra, relatou sobre a Gestão Estratégica da IMA, que tem como Missão – prover soluções de TIC (Tecnologia de Informação e Comunicação) para a Administração Municipal e, Visão – ser referência nacional entre as empresas municipais de TIC (Tecnologia de Informação e Comunicação) até 2011 (dois mil e onze). Mapeou as carências da IMA. Expôs, ainda, o potencial mercado da IMA, nesta ordem de prioridade: Administração Direta de Campinas/SP, Administração Indireta de Campinas/SP, demais Prefeituras, poderes públicos e empresas privadas. O Sr. Paulo Mallmann parabenizou pela explanação. Finalizando, o Sr. Bruno indagou aos presentes se tinham algum outro assunto de interesse da sociedade a esclarecer e, como nenhum dos membros se manifestou, deu por encerrado os trabalhos. Por fim, o Sr. Bruno agradeceu a presença dos Conselheiros e demais presentes. **QUORUM DE DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais manifestações, encerram-se os trabalhos. **APROVAÇÃO E ASSINATURAS:** A presente ata foi lida, aprovada e assinada em Livro próprio pelos Conselheiros e por todos os demais membros presentes. **Bruno S. Vianna** - Presidente do Conselho de Administração / Diretor Presidente/Técnico IMA; **Paulo Mallmann** - Membro do Conselho de Administração IMA; **Maria de Fátima Tolentino** - Membro do Conselho de Administração IMA. **Declaro** que se trata de uma cópia autêntica extraída do livro de Atas. **Pedro Jaime Ziller de Araújo**, Presidente do Conselho de Administração da **Informática de Municípios Associados S/A – IMA**. **JUCESP nº 156.032/09-0** em 06.05.2009. Ana Cristina de S. F. Calandra – Secretária Geral.

CNPJ/MF sob o nº 48.197.859/0001-69 – NIRE 35300038509

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

Realizada em 19 de março de 2009. (Elaborada em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130 da Lei 6404/76)

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e nove, às 16h, nas dependências da sede social da empresa, situada na Rua Ataliba Camargo de Andrade, nº 47, Bairro Cambuí, Campinas, Estado de São Paulo, compareceram, conforme convocação, à Assembleia Geral

Ordinária, os acionistas da Informática de Municípios Associados S/A – IMA, NIRE: 35 3 0003850 9, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.197.859/0001-69. Representando o acionista controlador, Município de Campinas, devidamente munido de instrumento de procuração elaborado nos termos do artigo 126, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6404/76), que segue apartado e fica fazendo parte integrante desta ata, para todos os fins de direito, na forma da Lei, o Dr. Carlos Henrique Pinto, também membro do Conselho de Administração, portador do RG nº 17.568.548, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.733.888-00. Compareceram, ainda, os acionistas: Sr. Bruno S. Vianna, Presidente do Conselho de Administração e Diretor presidente da IMA, e os acionistas e membros do Conselho de Administração: Srs. Paulo Mallmann e Maria de Fátima B. Tolentino, Membros do Conselho. O acionista e membro do Conselho Sr. Antonio Augusto Pires de Oliveira Filho, justificou previamente sua ausência. Presentes ainda, o Sr. Luiz Massayoshi Ayabe, Diretor Administrativo Financeiro da IMA, o Sr. Hajime Isayama, Presidente do Conselho Fiscal da empresa, Sra. Elisete de Jesus Piton, Gerente Jurídico, e o Sr. Orozimbo B. Brunharo, Auditor Independente. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Havendo quorum legal, representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas às fls. 35 verso, do Livro de Registro de Presença de Acionistas nº 01 (um). **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Por unanimidade, foram escolhidos para compor a mesa dos trabalhos os seguintes membros presentes: **PRESIDENTE:** Dr. Carlos Henrique Pinto, representante do acionista majoritário; **SECRETÁRIA:** Sra. Elisete de Jesus Piton, Gerente Jurídico da empresa e **MEMBROS:** Sr. Bruno S. Vianna, Sr. Paulo Mallmann e Sra. Maria de Fátima B. Tolentino. **EDITAL CONVOCATÓRIO:** Publicado no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal de grande circulação do município, Diário Oficial do Município de Campinas, nos dias 03 (três), 04 (quatro) e 05 (cinco) de março de 2009. **ORDEM DO DIA: a) Aprovação das contas do exercício de 2008; b) Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2008; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.** Foram publicados, também, no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, do dia 20 de fevereiro de 2008, em cumprimento ao artigo 32, do Estatuto Social da IMA, as demonstrações financeiras do exercício de 2008, com pareceres do Conselho Fiscal e do Auditor Independente e o Relatório Anual da Gestão – Exercício de 2008 e notas explicativas das Demonstrações Contábeis, disponibilizando cópias da íntegra desses documentos aos interessados. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária e, na sequência, sugeriu a suspensão dos trabalhos até o dia 23 (vinte e três) de março de 2009 (dois mil e nove) às 16h, no mesmo local, para discutir e votar todos itens da pauta. Por unanimidade dos votos os acionistas aprovaram a suspensão dos trabalhos, bem como, a data de 23 (vinte e três) de março de 2009 (dois mil e nove), às 16h, no mesmo local, para prosseguimento da Assembleia Geral Ordinária, onde serão discutidos e votados todos os itens da pauta. Ato contínuo, o Sr. Presidente declarou suspensa a Assembleia Geral Ordinária. Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e nove, às 16h, na sede da empresa, na Rua Ataliba Camargo de Andrade, nº 47, Bairro Cambuí, Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os acionistas da IMA para retomar os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária que estavam suspensos, para discutir e votar os seguintes itens: a) Aprovação das contas do exercício de 2008; b) Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2008; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Compareceram os seguintes acionistas: Dr. Carlos Henrique Pinto, representante da acionista majoritária Prefeitura Municipal de Campinas, Sr. Bruno S. Vianna, Sr. Paulo Mallmann e Sra. Maria de Fátima B. Tolentino, representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Por unanimidade, foram escolhidos para compor a mesa dos trabalhos os seguintes membros presentes: **PRESIDENTE:** Dr. Carlos Henrique Pinto, representante do acionista majoritário; **SECRETÁRIA:** Sra. Elisete de Jesus Piton, Gerente Jurídico da empresa e **MEMBROS:** Sr. Bruno S. Vianna, Sr. Paulo Mallmann, e Sra. Maria de Fátima B. Tolentino. Reiniciando os trabalhos o Sr. Presidente solicitou a leitura dos itens da **ORDEM DO DIA** que ficaram pendentes: **a) Aprovação das contas do exercício de 2008; b) Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2008; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.** A seguir o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Luiz Ayabe para que fizesse uma breve apresentação sobre o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2008. O Sr. Luiz esclareceu aos presentes que o referido Balanço já foi disponibilizado aos acionistas através de arquivo digitalizado encaminhado por meio eletrônico e, solicitou aos presentes que se tivessem alguma dúvida ou observação que se manifestassem para os devidos esclarecimentos. Os acionistas, não fizeram nenhuma restrição aos números apresentados e elogiaram o desempenho da Diretoria, parabenizando-a pelo resultado obtido no exercício. Foi apresentada aos acionistas as Demonstrações Financeiras do Exercício de 2008, com Pareceres favoráveis do Conselho Fiscal e do Auditor Independente, sendo que o Sr. Luiz observou que, em cumprimento ao que determina a lei, estava presente o representante da empresa de Auditoria, o Sr. Orozimbo B. Brunharo, que recomendou aprovação aos Conselheiros de Administração. Prosseguindo, o Sr. Luiz Ayabe informou aos acionistas que as contas do exercício de 2005 (dois mil e cinco) já foram aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado. Aproveitou a oportunidade, também, para entregar o Relatório Patrimonial referente ao período de 2005 (dois mil e cinco) a 2008 (dois mil e oito) ao representante da PMC. Ato contínuo, o Sr. Presidente colocou em votação o item “a” da pauta, sendo que as contas do exercício de 2008 foram aprovadas por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Paulo Mallmann, que informou aos presentes que a PMC liberou parte do pagamento devido à IMA, para que esta quite os seus débitos junto ao Fisco e possa obter a CND – Certidão Negativa de Débito e, que esse pagamento não representa nenhum favor à IMA, pois os serviços que estão sendo prestados são adequados e passam por rigoroso controle da Secretaria de Finanças, da qual é o titular. Prosseguindo, o Sr. Presidente, deu a palavra ao Sr. Luiz Ayabe, Diretor Administrativo-Financeiro, para que esclarecesse aos presentes sobre o item “b” da pauta: Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2008, sendo que este ponderou que a proposta é de reverter o respectivo valor para compensação dos prejuízos acumulados, conforme determina a Lei das S/As. O Sr. Presidente colocou em votação o item “b”: Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2008, sendo que a proposta de compensação dos prejuízos acumulados, nos termos do artigo 189, da Lei 6404/76, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, passou para o item “c” da pauta: Outros assuntos de interesse da sociedade. Com a palavra, Dr. Carlos Henrique, Presidente da Assembleia, enfatizou sobre a importância de que sejam comunicadas todas as terceirizações de serviços de advocacia, principalmente para trocar informações com relação aos processos idênticos da PMC e outros órgãos de Administração Pública. Dando sequência, o Sr. Presidente, deu a palavra ao Sr. Bruno S. Vianna, Presidente do Conselho de Administração, que convocou os Conselheiros para Reunião do Conselho de Administração a ser iniciada após a realização da presente Assembleia, a fim de que sejam votadas a sua destituição e nomeação de seu sucessor e, convidou o representante da acionista majoritária, Dr. Carlos Henrique Pinto, para acompanhar os trabalhos. Ato contínuo, o Sr. Presidente da Assembleia sugeriu, novamente, a suspensão dos trabalhos até o encerramento da Reunião do Conselho de Administração, para prosseguimento da presente Assembleia Geral Ordinária, no mesmo local, para discutir e votar o último item da pauta: c) Outros assuntos de interesse da Sociedade (indicação e votação para o cargo de Presidente do Conselho de Administração). Por unanimidade dos votos os acionistas aprovaram a suspensão dos trabalhos. O Sr. Presidente declarou suspensa a Assembleia Geral Ordinária. Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e nove, às 17h30min, na sede da empresa, na Rua Ataliba Camargo de Andrade, nº 47, Bairro Cambuí, Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os acionistas da IMA para retomar os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária que estavam suspensos, para discutir e votar o seguinte item: c) Outros assuntos de interesse da Sociedade (indicação e votação do cargo para Presidente do Conselho de Administração). Compareceram os seguintes acionistas: Dr. Carlos Henrique Pinto, representante da acionista majoritária Prefeitura Municipal de Campinas, Sr. Pedro Jaime Ziller de Araújo, Sr. Paulo Mallmann e Sra. Maria de Fátima B. Tolentino, representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Por unanimidade, foram escolhidos para compor a mesa dos trabalhos os seguintes membros presentes: **PRESIDENTE:** Dr. Carlos Henrique Pinto, representante do acionista majoritário; **SECRETARIA:** Sra. Elisete de Jesus Piton, Gerente Jurídico da empresa e **MEMBROS:** Sr. Pedro Jaime Ziller de Araújo, Sr. Paulo Mallmann, e Sra. Maria de Fátima B. Tolentino. Reinciciando os trabalhos o Sr. Presidente solicitou a leitura do item da **ORDEM DO DIA** que ficou pendente: **c) Outros assuntos de interesse da Sociedade (indicação e votação do cargo para Presidente do Conselho de Administração).** Ato contínuo, o Dr. Carlos Henrique, Presidente da Assembleia, sugeriu a indicação o nome do Sr. Pedro Jaime Ziller de Araújo, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CREA/MG sob nº 7160/D, inscrito no CPF/MF sob o nº 320.408.228-87, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 443, Bairro Centro, Campinas/SP, CEP 13015-310, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração. A indicação foi aceita pelos Conselheiros e o Sr. Pedro Jaime Ziller de Araújo foi eleito por unanimidade de votos para a Presidência do Conselho de Administração. O Sr. Presidente da Assembleia propôs, ainda, que, com exceção da substituição do Conselheiro Presidente, que passou a ser o Sr. Pedro Jaime Ziller de Araújo, fosse mantida a atual formação do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. A proposta obteve aprovação unânime dos Conselheiros presentes. Ainda com a palavra, o Dr. Carlos Henrique, destacou a boa atuação e condução dos negócios da empresa pelo Sr. Bruno S. Vianna e manifestou sua admiração e respeito ao trabalho que desenvolveu e que é uma honra trabalhar com ele. Demonstrou ainda, em nome do Conselho de Administração, imensa satisfação em compartilhar a gestão desta empresa. Finalizando, o Sr. Presidente indagou aos acionistas se tinham algum outro assunto de interesse da sociedade para ser discutido ou votado, sendo que os acionistas não se manifestaram, de modo que o Sr. Presidente encerrou os trabalhos. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Foram votadas e aprovadas por unanimidade as contas do Exercício de 2008, a aplicação do artigo 189 da Lei 6404/76 para a Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2008, a eleição do Sr. Pedro Jaime Ziller de Araújo, para Presidente do Conselho de Administração e a manutenção dos demais membros no Conselho de Administração. **QUORUM DE DELIBERAÇÕES:** Em todas as deliberações foi observado o quorum mínimo exigido em lei, tendo as **RESOLUÇÕES:** Aprovação unânime dos presentes. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária. **APROVAÇÃO E ASSINATURAS:** A presente ata foi lida, aprovada na forma prevista no "caput" do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76, os quais constituem a maioria necessária para as deliberações tomadas na presente Assembleia Geral Ordinária. A presente ata segue assinada pelos membros da mesa e acionistas presentes. **Prefeitura Municipal de Campinas - p.p. Dr. Carlos Henrique Pinto; Bruno S. Vianna; Pedro Jaime Ziller de Araújo; Carlos Henrique Pinto; Paulo Mallmann e Maria de Fátima B. Tolentino. Declaro** que se trata de uma cópia autêntica extraída do livro de Atas. **Pedro Jaime Ziller de Araújo,** Presidente do Conselho de Administração da **Informática de Municípios Associados S/A - IMA. JUCESP nº 156.033/09-4** em 06.05.2009. Ana Cristina de S. F. Calandra - Secretária Geral.

CNPJ/MF sob o nº 48.197.859/0001-69 - NIRE 35300038509

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

Realizada aos 23 de março de 2009.

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e nove às 17h, nas dependências da sede social da empresa, situada na Rua Ataliba de Camargo Andrade, nº 47, Cambuí, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, NIRE: 35 3 0003850 9, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.197.859/0001-69, reuniram-se, por convocação feita nos termos Estatutários, os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Srs. Bruno S. Vianna, Presidente do Conselho de Administração, Paulo Mallmann e Maria de Fátima Tolentino. Presente ainda, a convite do Presidente do Conselho, o acionista controlador, Município de Campinas, representado por procuração pelo Dr. Carlos Henrique Pinto, também membro do Conselho de Administração. **FORMA DE CONVOCAÇÃO:** Devidamente convocados pelo atual Presidente do Conselho de Administração, Sr. Bruno S. Vianna, conforme disposições estatutárias vigentes para deliberarem sobre a seguinte pauta: **1) Destituição do atual Diretor Presidente;** **2) Eleição do novo Diretor Presidente e** **3) Outros assuntos de interesse da Sociedade.** Observada a presença em número legal, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Bruno S. Vianna, Presidente do Conselho de Administração e da Informática de Municípios Associados S/A - IMA. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** **PRESIDENTE:** Sr. Bruno S. Vianna, **SECRETARIA:** Sra. Elisete de Jesus Piton, Gerente Jurídico e **MEMBROS:** Srs. Paulo Mallmann, Carlos Henrique Pinto e Maria de Fátima Tolentino. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente deu a palavra ao Dr. Carlos Henrique Pinto, que justificou a ausência do Sr. Antonio Augusto Pires, membro do Conselho, por motivo de viagem ao exterior. A seguir, propôs ao Conselho a destituição do atual Diretor Presidente, bem como indicou o nome do Sr. Pedro Jaime Ziller de Araújo, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CREA/MG sob nº 7160/D, inscrito no CPF/MF sob o nº 320.408.228-87, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 443, Bairro Centro, Campinas/SP, CEP 13015-310, para ocupar o respectivo cargo. Colocadas em votação as propostas de destituição do Sr. Bruno S. Vianna e a eleição do Sr. Pedro Jaime Ziller de Araújo, foram aprovadas por unanimidade de votos dos conselheiros presentes. Na sequência, o Sr. Bruno S. Vianna transferiu a ação ao novo Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração, Sr. Pedro Jaime Ziller de Araújo, que recebeu 01 (uma) ação ordinária representativa do Capital Social da empresa e que, no final do mandato será transferida ao futuro Diretor Presidente e Membro do Conselho que vier a ser eleito para ocupar o cargo. Ato contínuo, o Dr. Carlos Henrique, em nome do acionista controlador, Município de Campinas, parabenizou e referendou a eleição do novo Diretor Presidente, conferiu a posse da Presidência e Administração da empresa, desejou sucesso e uma boa administração em nome de todos os Conselheiros presentes. O Sr. Paulo Mallmann fez questão que fosse registrado em ata a excelente atuação do Sr. Bruno no período em que ocupou o cargo, salientando que ele conduziu uma excelente gestão e que seu mérito foi saber liderar e conquistar a equipe, com comprometimento e respeito à companhia. Frisou, também, Sr. Paulo Mallmann, que é a favor de mudanças, já que a empresa passa e passou por um bom trabalho e está em ascensão. Complementou, garantindo ao novo Presidente que terá suporte no que for preciso dos Conselheiros de Administração. O Sr. Pedro Jaime agradeceu as palavras do representante da PMC e Conselheiros, parabenizou o Sr. Bruno pela atuação no período em que esteve no comando da empresa. Prosseguindo, o novo Diretor Presidente fez um breve histórico de suas gestões no ramo privado e público, mencionou sua passagem pela empresa ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, como Conselheiro Diretor e, também, como Presidente do Conselho Diretor. Por fim, solucionou algumas dúvidas com relação a condução do Conselho de Administração da IMA. Declarou não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis. O mandato do Sr. Diretor Presidente ora eleito será pelo período de 23 (vinte e três) de março de 2009 (dois mil e nove) a 02 (dois) de janeiro de 2011 (dois mil e onze), conforme prescreve o Artigo 21, § 3º dos Estatutos Sociais da Companhia. **O Sr. Presidente declarou assim devidamente empossado em seu cargo o recém eleito membro da Diretoria, que assinou, de imediato, o competente "Termo de Posse" lavrado no "Livro de Atas e Reuniões da Diretoria", em obediência às disposições constantes no Artigo 149 da Lei nº 6.404/76 e parágrafo 1º do Artigo 21 dos Estatutos Sociais da Companhia; REMUNERAÇÃO:** a remuneração do novo Diretor Presidente será de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), mais 100% (cem por cento) desse valor, à título de verba de representação e obedecerá aos reajustes da categoria dos empregados da Companhia, além da limitação imposta no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, tendo como referência o valor da remuneração do Prefeito Municipal. Consoante prevê o parágrafo 6º do referido Artigo 21 dos Estatutos

Sociais os Diretores ora eleito e destituído deverão apresentar a Declaração de Bens em até 30 (trinta dias), conforme aprovação unânime dos presentes. Na sequência, o Sr. Paulo Mallmann solicitou que as futuras pautas de reuniões do Conselho de Administração, bem como, relatórios que serão examinados, sejam encaminhados com antecedência mínima de uma semana, afim de que os Conselheiros tenham tempo de examinar os documentos antes da realização da reunião. **Ato contínuo, Sr. Pedro Jaime convocou a próxima reunião do Conselho de Administração para o dia 02 (dois) de abril de 2009 (dois mil e nove), às 9h, para destituição do atual Diretor Administrativo/Financeiro e eleição e posse dos novos Diretores Administrativo/Financeiro e Técnico.** Todos os Conselheiros, a exceção do Sr. Antonio Augusto Pires de Oliveira Filho, ficaram cientes da convocação e dispensaram a convocação formal. Prosseguindo a reunião o Sr. Presidente, indagou aos presentes se tinham algum outro assunto de interesse da sociedade, e, como nenhum dos membros se manifestou, os trabalhos foram encerrados. **QUORUM DE DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais manifestações, encerram-se os trabalhos. **APROVAÇÃO E ASSINATURAS:** A presente ata foi lida, aprovada e assinada em Livro próprio pelos Conselheiros e por todos os demais membros presentes. **Bruno Souza Vianna; Pedro Jaime Ziller de Araújo; Carlos Henrique Pinto; Paulo Mallmann; Maria de Fátima Tolentino. Declaro** que se trata de uma cópia autêntica extraída do livro de Atas. **Pedro Jaime Ziller de Araújo,** Presidente do Conselho de Administração da **Informática de Municípios Associados S/A - IMA. JUCESP nº 156.034/09-8** em 06.05.2009. Ana Cristina de S. F. Calandra - Secretária Geral.

CNPJ/MF sob o nº 48.197.859/0001-69 - NIRE 35300038509

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

Realizada aos 02 de abril de 2009.

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, às 9h, nas dependências da sede social da empresa, situada na Rua Ataliba de Camargo Andrade, nº 47, Cambuí, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se, por convocação feita nos termos estatutários, os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Sr. Pedro Jaime Ziller de Araújo, Presidente do Conselho de Administração, Sr. Carlos Henrique Pinto, Sr. Paulo Mallmann e Sra. Maria de Fátima B. Tolentino. **FORMA DE CONVOCAÇÃO:** Devidamente convocados pelo atual Presidente do Conselho de Administração, Sr. Pedro Jaime Ziller de Araújo, conforme disposições estatutárias vigentes para deliberarem sobre a seguinte pauta: **a) Fluxo de caixa do mês de abril de 2009;** **b) Eleição do Diretor Técnico e** **c) Outros assuntos de interesse da sociedade.** Observada a presença de quorum legal, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Pedro Jaime Ziller de Araújo, Presidente do Conselho de Administração. Além dos membros do Conselho de Administração, estiveram presentes à reunião o Sr. Luiz Massayoshi Ayabe, Diretor Administrativo-Financeiro da IMA, as Sras. Elisete de Jesus Piton e Gilzani de Cássia Teixeira, respectivamente, Gerente Jurídico e Gerente Financeiro da IMA. O Sr. Presidente declarou instalada a reunião convidando a mim, Elisete de Jesus Piton, para secretariá-la. Dando início aos trabalhos, o Sr. Pedro Jaime deu a palavra ao Sr. Luiz Ayabe que, primeiramente, justificou a ausência do Sr. Antonio Augusto Pires de Oliveira Filho, membro do Conselho de Administração, por motivo de viagem ao exterior e, na sequência, passou para o primeiro item da pauta: **a) Fluxo de Caixa do mês de abril de 2009** - expôs em forma de planilha a projeção do fluxo de caixa, englobando o período de março a junho de 2009. Foi também apresentado os valores recebidos da PMC (Prefeitura Municipal de Campinas) que proporcionaram a quitação de impostos e contribuições pendentes e a obtenção da CND (Certidão Negativa de Débito). Complementando, Sr. Luiz Ayabe, mencionou ainda o saldo de impostos e contribuições de 2008, com projeção para pagamento dos mesmos em Abril de 2009. Na sequência, Sr. Pedro Jaime frisou a importância da CND e que com sua obtenção ampliam-se as negociações, informou aos presentes que já existem empresas interessadas em contratar os serviços prestados pela IMA, como é o caso da EMBRAPA que tem interesse no GED (Gerenciamento Eletrônico de Documentos), solução que permite digitalizar documentos em papel de modo que possam ser visualizados no computador, e, acrescentou, ainda, que o GED é o carro chefe da IMA. Ato contínuo, o Sr. Pedro Jaime prosseguiu a reunião para o próximo item da pauta: **b) Eleição do Diretor Técnico** - ELEGER, na forma prevista no Artigo 143 da Lei nº 6.404/76 e no Artigo 19, letra "a", do Estatuto Social da Companhia, o Diretor Técnico da INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA, a saber: **Sr. Marcelo Andrade Pimenta,** brasileiro, divorciado, engenheiro, registrado no CREA-MG sob o nº 42.705/D, inscrito no CPF/MF sob o nº 624.316.416-00, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Ipê Roxo, nº 410, Condomínio Retiro das Pedras, CEP 30.140-970, que tomará posse no dia 16/04/2009 (dezois de abril de dois mil e nove). Resultado esse que recebeu a aprovação unânime dos Conselheiros presentes, havendo o Diretor ora eleito declarado que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer função ou cargo público, bem como atividades mercantis. **GESTÃO:** O mandato do Sr. Marcelo Andrade Pimenta será de 16/04/2009 (dezois de abril de dois mil e nove) à 02/01/2011 (dois de janeiro de dois mil e onze), conforme prescreve o Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia. O Sr. Presidente determinou que o novo Diretor assinasse o Termo de Posse no dia 16/04/2009 (dezois de abril de dois mil e nove), em obediência às disposições constantes no Artigo 149 da Lei nº 6.404/76 e parágrafo 1º do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia. **REMUNERAÇÃO:** a remuneração para o novo Diretor Técnico será de R\$ 10.004,21 (dez mil e quatro reais e vinte e um centavos) mais 80% (oitenta por cento) de verba de representação e obedecerá aos reajustes da categoria de empregados da Companhia, além da limitação imposta no Artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal, tendo como referência o valor da remuneração do Prefeito Municipal. Consoante prevê o parágrafo 6º do referido Artigo 21 do Estatuto Social o Diretor ora eleito deverá apresentar a Declaração de Bens em até 30 (trinta) dias, conforme aprovação unânime dos presentes. Prosseguindo a reunião, o Sr. Presidente passou para o último item da pauta: **C) Outros assuntos de interesse da sociedade** - Foi mencionado pelo Sr. Pedro Jaime a demissão de um funcionário e a admissão de um assessor técnico para VOIP que desenvolverá um projeto pequeno mediante autorização da ANATEL para inicialmente atender a PMC, e, posteriormente, prestar este serviço aos órgãos da Prefeitura, sendo que este projeto possibilitará a PMC contratar diretamente com a IMA. Esclareceu, ainda, à Sra. Maria de Fátima que este serviço será somente para telefonia fixa. O Sr. Paulo Mallmann sugeriu para a próxima reunião a ser realizada no mês de Maio a apresentação de planos para redução despesas. Por último, o Sr. Presidente Pedro Jaime indagou aos presentes se tinham algum outro assunto de interesse da sociedade e, como nenhum dos membros se manifestou, os trabalhos foram encerrados. **QUORUM DE DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais manifestações, encerram-se os trabalhos. **APROVAÇÃO E ASSINATURAS:** A presente ata foi lida, aprovada e assinada em Livro próprio pelos Conselheiros e por todos os demais membros presentes. **Pedro Jaime Ziller de Araújo** - Presidente do Conselho de Administração / Diretor Presidente IMA; **Carlos Henrique Pinto** - Membro do Conselho de Administração IMA; **Paulo Mallmann** - Membro do Conselho de Administração IMA; **Maria de Fátima B. Tolentino** - Membro do Conselho de Administração IMA. **Declaro** que se trata de uma cópia autêntica extraída do livro de Atas. **Pedro Jaime Ziller de Araújo,** Presidente do Conselho de Administração da **Informática de Municípios Associados S/A - IMA. JUCESP nº 156.035/09-1** em 06.05.2009. Ana Cristina de S. F. Calandra - Secretária Geral.

**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Convite: 2009/15** – Aquisição de armários multiuso para guarda de EPI'S. Comunicamos a homologação à empresa: Nilko Metalúrgica Ltda., Valor total R\$ 18.947,25.

**Convite: 2009/17** – Prestação de serviços especializados de manutenção, reparo, limpeza, troca de peças e regulagem em bombas e bicos injetores de veículos automotores. Comunicamos a homologação à empresa: Turbo Eletrodiesel Ltda., Valor total R\$ 42.712,50. Vigência do contrato 12 (doze) meses.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO n. 2009/56** - Presencial. Objeto: Registro de Preços de Cloreto de Polialumínio - Solução. Recebimento das propostas até às 9h do dia 28.05.2009, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações no endereço acima.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****RESUMO DE ADITAMENTO**

**n. 1 Contrato n. 2008/4580**; Contratada: Mission Ruber Brasil Imp. Exp. Com. Flexíveis Ltda; PP 124/08; objeto: juntas de borracha flexível; ao objeto acresce-se a quantidade correspondente a 24,98% inicialmente prevista; valor total adit.: R\$ 46.110,00.

**RESUMO DE CONTRATO**

**Contrato n. 2008/4655**; Contratada: Barros Carvalho Advogados; CD 04/2009; objeto: serviços advocatícios para elaboração de parecer jurídico sobre PIS/COFINS; vigência: 12 meses; valor total: R\$ 120.000,00.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES****SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**PORTARIA Nº 035 DE 12 DE MAIO DE 2009.**

O Exmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974, RESOLVE:

Artigo 1º) Revogar a Portaria nº 029 de 29.02.08, que nomeou o servidor, Sr. Naur Rodrigues de Andrade Junior, matrícula nº. 1291-01, da Função Gratificada de Setor de Transporte, junto à DIFUN – Divisão Funerária da SETEC – Serviços Técnicos Gerais.

Artigo 2º) A presente Portaria retroage em 30.04.2009.

CUMPRA-SE  
PUBLICA-SE

Campinas, 12 de Maio de 2009.

**ACHILLI SFIZZO JUNIOR**

Presidente

**ROBERTO RODRIGUES DA SILVA**

Diretor Administrativo Financeiro

**EULIN MARK ARLINDO**

Diretor Técnico Operacional

**PORTARIA Nº 036 DE 12 DE MAIO DE 2009.**

O Exmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974, RESOLVE:

Artigo 1º) Revogar a Portaria nº 102 de 28.06.08, que nomeou o servidor, Sr. Daurio Junio do Prado, matrícula nº. 1308-01, da Função Gratificada de Setor, junto à DIFUN – Divisão Funerária da SETEC – Serviços Técnicos Gerais.

Artigo 2º) A presente Portaria retroage a partir de 30.04.2009.

CUMPRA-SE  
PUBLICA-SE

Campinas, 12 de Maio de 2009.

**ACHILLI SFIZZO JUNIOR**

Presidente

**ROBERTO RODRIGUES DA SILVA**

Diretor Administrativo Financeiro

**EULIN MARK ARLINDO**

Diretor Técnico Operacional

**PORTARIA Nº 037 DE 12 DE MAIO DE 2009.**

O Exmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974, RESOLVE:

Artigo 1º) Revogar a Portaria nº 100 de 28.06.08, que nomeou o servidor, Sr. Cristiano Silvino Junior, matrícula nº. 1247-01, da Função de Gratificada de Setor, junto à DIFUN – Divisão Funerária da SETEC – Serviços Técnicos Gerais.

Artigo 2º) A presente Portaria retroage a partir de 30.04.2009.

CUMPRA-SE  
PUBLICA-SE

Campinas, 12 de Maio de 2009.

**ACHILLI SFIZZO JUNIOR**

Presidente

**ROBERTO RODRIGUES DA SILVA**

Diretor Administrativo Financeiro

**EULIN MARK ARLINDO**

Diretor Técnico Operacional

**PORTARIA Nº 038 DE 12 DE MAIO DE 2009.**

O Exmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974, RESOLVE:

Artigo 1º) Nomear o servidor, Sr. Admir Tavares Guimarães, matrícula nº 0492-01, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Setor de Transporte junto a DIFUN – Divisão Funerária da SETEC - Serviços Técnicos Gerais;

Artigo 2º) A presente Portaria retroage a partir de 01.05.2009.

CUMPRA-SE  
PUBLICA-SE

Campinas, 12 de Maio de 2009.

**ACHILLI SFIZZO JUNIOR**

Presidente

**ROBERTO RODRIGUES DA SILVA**

Diretor Administrativo Financeiro

**EULIN MARK ARLINDO**

Diretor Técnico Operacional

**PORTARIA Nº 039 DE 12 DE MAIO DE 2009.**

O Exmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974, RESOLVE:

Artigo 1º) Nomear o servidor, Sr. Laércio Soares Aguiar, matrícula nº 0816-01, para exercer a Função de Confiança de Líder de Área de Transporte junto a DIFUN – Divisão Funerária da SETEC - Serviços Técnicos Gerais;

Artigo 2º) A presente Portaria retroage a partir de 01.05.2009.

CUMPRA-SE  
PUBLICA-SE

Campinas, 12 de Maio de 2009.

**ACHILLI SFIZZO JUNIOR**

Presidente

**ROBERTO RODRIGUES DA SILVA**

Diretor Administrativo Financeiro

**EULIN MARK ARLINDO**

Diretor Técnico Operacional

**PORTARIA Nº 040 DE 12 DE MAIO DE 2009.**

O Exmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974, RESOLVE:

Artigo 1º) Nomear o servidor, Sr. Roberto Aparecido Bento, matrícula nº 0878-01, para exercer a Função de Confiança de Líder de Área da Floricultura, junto a DIFUN – Divisão Funerária da SETEC - Serviços Técnicos Gerais;

Artigo 2º) A presente Portaria retroage a partir de 01.05.2009.

CUMPRA-SE  
PUBLICA-SE

Campinas, 12 de Maio de 2009.

**ACHILLI SFIZZO JUNIOR**

Presidente

**ROBERTO RODRIGUES DA SILVA**

Diretor Administrativo Financeiro

**EULIN MARK ARLINDO**

Diretor Técnico Operacional

**PORTARIA Nº 041 DE 12 DE MAIO DE 2009.**

O Exmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974, RESOLVE:

Artigo 1º) Nomear o servidor Sr. Altomir Pereira dos Santos, matrícula nº1049-01, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Setor, junto a DIFUN - Divisão Funerária da SETEC – Serviços Técnicos Gerais;

Artigo 2º) A presente Portaria tem efeito retroativo a partir de 01.05.2009, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 098/2008.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE

Campinas, 12 de Maio de 2009.

**ACHILLI SFIZZO JUNIOR**

Presidente

**ROBERTO RODRIGUES DA SILVA**

Diretor Administrativo Financeiro

**EULIN MARK ARLINDO**

Diretor Técnico Operacional

**PORTARIA Nº 042 DE 11 DE MAIO DE 2009.**

O Exmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974, RESOLVE:

Artigo 1º) Nomear o Sr. Henrique Braga da Silva, matrícula nº. 1435-01, no cargo em comissão de Assessor Técnico da Diretoria, lotado junto à SETEC – Serviços Técnicos Gerais.

Artigo 2º) A presente Portaria tem efeito a partir de 07.05.2009.

CUMPRA-SE  
PUBLICA-SE

Campinas, 11 de Maio de 2009.

**ACHILLI SFIZZO JUNIOR**

Presidente

**ROBERTO RODRIGUES DA SILVA**

Diretor Administrativo Financeiro

**EULIN MARK ARLINDO**

Diretor Técnico Operacional

**PORTARIA Nº 043 DE 12 DE MAIO DE 2009.**

O Exmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,  
RESOLVE:

Artigo 1º) Revogar a Portaria nº 008 de 31.01.05, que nomeou o servidor, Sr. Edson Luiz Treviso, matrícula nº. 1045-01, da Função Gratificada – Nível II, junto à DIOSP – Divisão de Ocupação do solo público – Serviços Técnicos Gerais.

Artigo 2º) A presente Portaria retroage em 30.04.2009.

CUMPRA-SE  
PUBLICA-SE

Campinas, 12 de Maio de 2009.  
**ACHILLI SFIZZO JUNIOR**  
Presidente  
**ROBERTO RODRIGUES DA SILVA**  
Diretor Administrativo Financeiro  
**EULIN MARK ARLINDO**  
Diretor Técnico Operacional

**PORTARIA Nº 044 DE 12 DE MAIO DE 2009.**

O Exmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,  
RESOLVE:

Artigo 1º) Nomear o servidor, Sr. Elvis Revelino Braz, matrícula nº 1236-01, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Setor, junto a DIOSP – Divisão de Ocupação do Solo Público da SETEC - Serviços Técnicos Gerais;

Artigo 2º) A presente Portaria retroage a partir de 01.05.2009.

CUMPRA-SE  
PUBLICA-SE

Campinas, 12 de Maio de 2009.  
**ACHILLI SFIZZO JUNIOR**  
Presidente  
**ROBERTO RODRIGUES DA SILVA**  
Diretor Administrativo Financeiro  
**EULIN MARK ARLINDO**  
Diretor Técnico Operacional

**PORTARIA Nº 045 DE 12 DE MAIO DE 2009.**

O Exmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,  
RESOLVE:

Artigo 1º) Nomear o servidor, Sr. Alexandre Franco Tristão, matrícula nº 0810-01, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Setor, junto a DIOSP – Divisão de Ocupação do Solo Público da SETEC - Serviços Técnicos Gerais;

Artigo 2º) A presente Portaria retroage a partir de 01.05.2009.

CUMPRA-SE  
PUBLICA-SE

Campinas, 12 de Maio de 2009.  
**ACHILLI SFIZZO JUNIOR**  
Presidente  
**ROBERTO RODRIGUES DA SILVA**  
Diretor Administrativo Financeiro  
**EULIN MARK ARLINDO**  
Diretor Técnico Operacional

**PORTARIA Nº 046 DE 12 DE MAIO DE 2009.**

O Exmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,  
RESOLVE:

Artigo 1º) Nomear a servidora Sra. Luciana de Godoy Gabrielli, matrícula nº1365-01, para exercer a Função de Confiança de Líder de Área, junto a DIOSP - Divisão de Ocupação do Solo Público da SETEC – Serviços Técnicos Gerais;

Artigo 2º) A presente Portaria tem efeito retroativo a partir de 01.05.2009, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 028/2008.

CUMPRA-SE  
PUBLICA-SE

Campinas, 12 de Maio de 2009.  
**ACHILLI SFIZZO JUNIOR**  
Presidente  
**ROBERTO RODRIGUES DA SILVA**  
Diretor Administrativo Financeiro  
**EULIN MARK ARLINDO**  
Diretor Técnico Operacional

**PORTARIA Nº 047 DE 12 DE MAIO DE 2009.**

O Exmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,  
RESOLVE:

Artigo 1º) Nomear o servidor Sr. Rogério Bison Domiciano, matrícula nº1151-01, para exercer a Função de Confiança de Líder de Área, junto a DIOSP - Divisão de Ocupação do Solo Público da SETEC – Serviços Técnicos Gerais;

Artigo 2º) A presente Portaria tem efeito retroativo a partir de 01.05.2009, revogando

as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 032/2008.

CUMPRA-SE  
PUBLICA-SE

Campinas, 12 de Maio de 2009.  
**ACHILLI SFIZZO JUNIOR**  
Presidente  
**ROBERTO RODRIGUES DA SILVA**  
Diretor Administrativo Financeiro  
**EULIN MARK ARLINDO**  
Diretor Técnico Operacional

**PORTARIA Nº 048 DE 12 DE MAIO DE 2009.**

O Exmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,  
RESOLVE:

Artigo 1º) Nomear o servidor Sr. Claudinei Rocha Lopes, matrícula nº1021-01, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviços, junto a DIOSP - Divisão de Ocupação do Solo Público da SETEC – Serviços Técnicos Gerais;

Artigo 2º) A presente Portaria tem efeito retroativo a partir de 01.05.2009, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 073/2008.

CUMPRA-SE  
PUBLICA-SE

Campinas, 12 de Maio de 2009.  
**ACHILLI SFIZZO JUNIOR**  
Presidente  
**ROBERTO RODRIGUES DA SILVA**  
Diretor Administrativo Financeiro  
**EULIN MARK ARLINDO**  
Diretor Técnico Operacional

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****LEI Nº 13.582, DE 12 DE MAIO DE 2009.**

*Dispõe sobre a obrigatoriedade dos clubes desportivos e clubes de campo, que possuam piscinas, manter salva-vidas em tempo integral em suas dependências e dá outras providências.*

A Câmara Municipal aprovou e eu, seu Presidente, Aurélio Cláudio, promulgo nos termos do §5º do Art. 51 da Lei Orgânica do Município a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam os clubes desportivos e os clubes de campo, que possuam piscinas, obrigados a manter salva-vidas em tempo integral de seu funcionamento nos locais que ofereçam perigo de afogamento.

**Parágrafo único** – A proporção no número de salva-vidas será a seguinte:

- a) para clubes desportivos e de campo que possuam de quinhentos a mil sócios – um salva-vidas;
- b) para clubes desportivos e de campo que possuam de mil e um a cinco mil sócios – dois salva-vidas;
- c) para clubes desportivos que possuam acima de cinco mil e um sócios – três salva-vidas.

**Art. 2º** - A inobservância do disposto no artigo anterior, acarretará as seguintes penalidades;

I – Advertência, a fim de se adequar à Lei no prazo de quarenta e oito horas.

II – Multa de três mil UFICs – Unidades Fiscais do Município de Campinas, na primeira constatação do descumprimento.

III – Na reincidência, lacramento das dependências do clube na parte em que se encontrem as piscinas.

IV – Suspensão definitiva do alvará de funcionamento do clube.

**Art. 3º** - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de trinta dias após sua publicação.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**AURÉLIO CLÁUDIO**  
Presidente

AUTORIA: VEREADOR CIDÃO SANTOS  
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 12 DE MAIO DE 2009.

**ISRAEL MAZZO**  
Diretor Geral

**DIVERSOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FUNDAÇÃO DE SINDICATO**

A comissão pró-fundação do **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE CAMPINAS E INTERIOR CONVOCA** os proprietários da categoria patronal do comércio varejista de produtos farmacêuticos que tem seus estabelecimentos situados nos municípios abrangentes da DÉCIMA QUINTA REGIÃO, para participarem da AGE que será realizada no **dia 14/05/2009 às 07hs30min** na Rua Doutor Quirino, 518 - Centro, Campinas-SP, para deliberação e aprovação da fundação da entidade sindical, estatuto social e eleição da diretoria provisória, conforme preleciona a portaria 186/08 do MTBE.  
**SEBASTIÃO MARCOS DA SILVEIRA**

**EDITAL DE EXTRAVIO**

**ABANO COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA-ME**, CNPJ 68.923.432/0001-08, Insc. Estadual 244.465.793.112, Rod. D. Pedro I, KM 131,5 S/N A137, Pq. Santa Candida, Campinas/SP, 13089-500. Declara o extravio de todas notas fiscais, inclusive NF Mod.1 de 23751 a 26250, NF D1 de 14001 a 15000, NF ME de 2751 a 3750, bem como todos os livros fiscais de entrada, saída, apuração de ICMS e Inventário. Não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.

(12, 13 E 14/05)